



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
MINUTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do acesso à página [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Secretaria Municipal de Saúde e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ e-mail: [cpl.sesau@yahoo.com](mailto:cpl.sesau@yahoo.com). A não remessa do recibo pelo licitante interessado em participar desta **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.

Ananindeua/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Comissão Permanente de Licitação SESAU/ANANINDEUA.



**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 2018.009.PMA.SESAU  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO Nº 2903/2018/SESAU/PMA**

**EDITAL REABERTURA**

01 - OBJETO

02 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

03 - FUNDAMENTO LEGAL, TIPOLOGIA E REGIME DE CONTRATAÇÃO

04 - DA PARTICIPAÇÃO

05 - DO CREDENCIAMENTO

06 - DA PROPOSTA COMERCIAL

07 - ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

08 - HABILITAÇÃO

09 - IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO/RECURSO

10 - ENTREGA / RECEBIMENTO DO OBJETO

11 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12 - PAGAMENTO

13 – CONTRATO

14 - FONTE DE RECURSOS

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**ANEXOS**

I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

VI - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VII – MINUTA DO CONTRATO

VIII – TERMO DE REFERENCIA

IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão da Administração Direta, neste Edital denominada SESAU, através da Pregoeira, designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA, pelo Decreto municipal pertinente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO LOTE** cuja finalidade é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Permanente – Mobiliário Geral; Material Permanente – Mobiliário Hospitalar; Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos; Material Permanente – Instrumental Odontológico; Material Permanente – Equipamento Odontológico; Material Permanente – Equipamento Hospitalar; Material Permanente – Equipamento Radiológico; Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos; Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação; Material Permanente Técnico Hospitalar; Material de Consumo Técnico Hospitalar; Material de Consumo Geral**, para atender a rede da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

## 1. OBJETO

1.1. O objeto do presente **PREGÃO PRESENCIAL SRP** é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Permanente – Mobiliário Geral; Material Permanente – Mobiliário Hospitalar; Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos; Material Permanente – Instrumental Odontológico; Material Permanente – Equipamento Odontológico; Material Permanente – Equipamento Hospitalar; Material Permanente – Equipamento Radiológico; Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos; Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação; Material Permanente Técnico Hospitalar; Material de Consumo Técnico Hospitalar; Material de Consumo Geral**. Conforme emendas parlamentares de Nº 11948.1920001/15-002; Nº 11948.192000/1160-02; Nº 11948–192000/1160-01; Nº 11948.192000/1160-08 e aquisição destinados à organização da Unidade Básica de Saúde Atalaia, Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial, Unidade Básica do Jaderlândia e Aguas Lindas, Unidade Básica de Saúde do Centro de Ananindeua, Unidade de Saúde e Urgência e Emergência do PAAR, Unidade de Saúde Básica e Urgência e Emergência Águas Lindas, Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial e Unidade de pronto Atendimento Mariguela. da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA, conforme descritivo do objeto, detalhamento e diretrizes pontuadas neste edital;

1.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, e as condições previstas neste Edital.

1.3. O Edital, juntamente com as Especificações, contendo todo detalhamento do objeto, poderá ser retirados gratuitamente, de 2ª a 6ª feiras, das 08h00min às 14h00min, junto a Pregoeira e/ou equipe de apoio, na sala da CPL Comissão Permanente de Licitação – SESAU/PMA, situado no prédio da SESAU, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, nº 411, Centro, Município de Ananindeua/Pará. Outras informações e esclarecimentos poderão ser adquiridas através do e-mail: [cpl.sesau@yahoo.com](mailto:cpl.sesau@yahoo.com)

## 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. A realização da Sessão Pública, bem como, o recebimento da documentação referente ao CREDENCIAMENTO, os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, dar-se-á na sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação – SESAU/PMA, no endereço supra discriminado no item 1.2 deste edital, às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2018, quando serão iniciados os trabalhos.

2.2. Caso as datas previstas para realização deste certame sejam declaradas feriado, e não havendo retificação de convocação, será realizada, AUTOMATICAMENTE, no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.



### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TIPOLOGIA E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

3.1. O presente certame será regido de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 4.880 de 14 de julho de 2005, que regulamentou o Pregão no município de Ananindeua, Lei Complementar nº123/206 e suas alterações através da Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994 e alterações posteriores, pelo estabelecido neste Edital e seus Anexos.

3.2. A presente licitação será processada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação, qualquer empresa legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

4.2. Não poderá participar do presente Pregão:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- c) Empresa suspensa de licitar e contratar com a SESAU/PMA;
- d) Empresa em processo de falência ou recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);
- e) Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, sejam membros ou servidores da SESAU/PMA;
- f) Cooperativas.
- g) Sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo

4.3. No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;

4.3.1. Será permitida nesta licitação a participação de um representante por empresa, devidamente credenciado, através de instrumento pertinente, especificado neste edital.

4.1. Conforme orienta o art. 48, incisos III, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, a participação no LOTE – 05,06,07,08,09,12,15,16,17,22,23 e 24 – Termo de Referência, é exclusiva para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, restando devidamente comprovado que possuem os requisitos mínimos exigidos pelo respectivo instrumento convocatório. Poderão participar do LOTES – 01, 02, 08, 09, 13 E 14, do certame, classificado como COTA PRINCIPAL para efeito de aplicação do art. 48, III da Lei Complementar Federal n. 123/06 e suas alterações, conforme detalhamento no Anexo I – Termo de Referência, todos os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

7.2.1 Entende-se por microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídica, que se encontram dentro da definição do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º deste mesmo art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

7.2.2 O microempreendedor individual – MEI é modalidade de microempresa, conforme disciplina o art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, e tem sua participação garantida, sendo modalidade de microempresa, conforme disciplina o art. 18-E § 3º da mesma lei.

7.2.3 Se equiparam os benefícios exclusivos para as microempresas e empresas de pequeno porte às cooperativas, conforme art. 34 da Lei nº 11.488/07 e Lei n.º 5.764/71, posteriormente alterado pela Lei n.º 6.981/82, que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta anual até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, conforme disciplina o art. 3º da referida Lei.

7.2.4. Os licitantes que desejam usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, deverão se declarar enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma do sistema.



## 5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento deverá ser entregue separado do envelope de “Proposta” e “Documentos de Habilitação”, momento em que a licitante deverá indicar apenas um representante que, devidamente munido de documento que o credencia legalmente a participar deste certame, venha a responder por sua representada em todas as fases do processo em epígrafe.

5.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida ou carta de credenciamento (ANEXO I) com firma reconhecida, com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da LICITANTE, formular propostas por meio de lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

5.3 Carta de Adimplência expedida pelo **DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/SESAU**, demonstrando situação regular do licitante para participar deste processo a qual deverá ser solicitada no protocolo geral da SESAU em até 02 (dois) dias úteis antes do certame licitatório, e vedada a emissão do documento por qualquer outro setor ou coordenação.

**5.3.1 O documento de credenciamento deverá vir acompanhado do contrato social ou estatuto da sociedade em original ou fotocópia autenticada, a fim de que seja verificada a legitimidade do Outorgante.**

5.3.2. Sendo a licitante representada por seu sócio, proprietário ou assemelhado, o credenciamento será realizado por meio do contrato social ou estatuto da sociedade em original ou fotocópia autenticada nos quais estejam expressos os poderes para o representante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3.3. Juntamente com o respectivo instrumento de credenciamento especificado acima, a empresa licitante deverá apresentar:

5.3.3.1. Cópia do documento de identificação oficial (cédula de identidade) ou outro equivalente, emitido de acordo com a legislação específica, de seu representante credenciado.

5.3.3.2. Caso a licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que se enquadra nesta situação, conforme as definições da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e suas alterações através da Lei Complementar nº 147/2014, não estando incurso nas exclusões do §4º do artigo 3º, conforme o anexo III deste Edital.

**Obs:** Não terá direito aos privilégios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações através da Lei Complementar nº 147/2014, a microempresa ou empresa de pequeno porte que não declarar essa condição.

5.3.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação do licitante no presente certame.

5.3.5. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

5.3.6. Não serão aceitas propostas ou documentações enviadas por via postal ou qualquer outro meio eletrônico ou entregues, mesmo que em mãos, a pregoeira e/ou equipe de apoio, sem que o representante legal da licitante se faça presente.

5.3.7. É indispensável à presença da licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do pregão. A licitante que se ausentar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e do direito e prazo de recorrer do resultado do certame e dos atos da Pregoeira.

## 6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. As Licitantes deverão entregar 01 (um) envelope de proposta, na data e forma previstas no subitem 2.1 deste Edital, em envelope opaco, indevassável, rubricado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres.



**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
RODOVIA BR 316, KM 08, RUA LUIS CAVALCANTE, N.º 411 CENTRO - ANANINDEUA/PARÁ,  
RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA LICITANTE / CNPJ  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.009.PMA.SESAU**

6.2. Recomenda-se que a documentação contida no envelope n.º. 01 esteja numerada sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato, sendo que a eventual falta de numeração e/ou duplicidade de numeração ou ainda a falta da rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado, na sessão de abertura do respectivo envelope, nos termos do presente Edital, vedada à desclassificação por este motivo.

6.3. O envelope n.º. 01 deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

6.4. Carta de apresentação da proposta comercial em papel timbrado da empresa, conforme modelo sugerido no Anexo IV.

6.4.1 Caso o licitante opte por apresentar carta de apresentação comercial em outro modelo que não o sugerido no Anexo IV deste edital, deverá constar na mesma, NO MÍNIMO, as mesmas informações/declarações que constam no modelo referido.

6.5. Proposta comercial com as seguintes exigências mínimas:

6.5.1 A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, de forma mecanizada, em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso comum, sem emenda ou rasura, devidamente rubricada, carimbada, datada e assinada, entregues em envelopes fechados e rubricados no fecho;

6.5.1.2 Marcas, valores monetários em reais com no Máximo 2 (duas) casas decimais, em algarismo e por extenso, respeitada as especificações básicas constantes do anexo VI, cujo objeto da licitação, em suas discriminações e quantidades, não poderá ser alterado pelas licitantes, exceto quando devidamente estabelecido em errata, aditamento e/ou esclarecimento de dúvidas expedidas pela Pregoeira;

6.5.2 Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

6.5.3 Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

6.6. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

6.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8. A licitante deverá considerar incluída nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, licenças, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de fornecimento do objeto da presente licitação, e ainda, as despesas relativas à entrega, desmobilização de pessoal e equipamentos necessários, quando couber.

6.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

**SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

2.1 – Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local do distribuidor proponente, e se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil.

2.2 – Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.3 – Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde e/ou publicação no DOU com vigência atualizada conforme Lei nº 6.360, de 23/09/1978. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) dentro do prazo estabelecido pela legislação – Para os Lotes VI, VII, VIII, IX, XII, XIII e XIV.

2.4 – Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para armazenar, distribuir, expedir e transportar, medicamentos, correlatos, cosméticos e/ou saneantes, em original ou cópia devidamente autenticada, do D. O. U. que evidencie sua data, seção, página e número. Para os Lotes VI, VII, VIII, IX, XII, XIII e XIV.

2.5 – Comprovação de que a empresa contratada possui ASSISTÊNCIA TÉCNICA, na região metropolitana de Belém. Para os Lotes III, VII, VIII, IX, XII, XIII e XIV

2.7 – A licitante deverá apresentar assistência técnica com registro no CREA-PA juntamente com o comprovante de quitação do responsável técnico que se dará através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitida pelo CREA-PA. Juntamente com o Acervo Técnico do Profissional da empresa emitido pelo CREA, que comprove que o profissional já atuou na área. Para os Lotes III, VII, VIII, IX, XII, XIII e XIV.

## **7. ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

7.1. Na data, hora e local comunicados, declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, salvo na fase de credenciamento, a critério exclusivo da Pregoeira, em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

7.2. A Pregoeira e sua equipe de apoio, após a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, abrirá o envelope nº 01, cujos documentos serão analisados segundo os seguintes procedimentos:

a) Verificação da conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes deste Edital, sendo rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, bem como pelos demais representantes das licitantes;

b) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam por serem omissas, ou por apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou contrários às especificações mínimas do objeto exigidas no ato convocatório;

c) Serão classificadas para a fase de lances verbais, além da licitante que apresentar a proposta de menor preço, os licitantes que apresentarem as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço;

d) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços, nas condições definidas na alínea “c”, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que os representantes das Licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços constantes das referidas propostas escritas;

e) Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das Licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

f) Os representantes das Licitantes classificadas serão convidados individualmente, de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada com maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

g) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada, na forma da alínea “f”, implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

h) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição do objeto deste Edital;

i) Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações através da Lei Complementar nº 147/2014.

i.1) Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

j) Para efeito do disposto no **subitem “i”**, constatado o empate ficto de preços da proposta vencedora com da microempresa ou empresas de pequeno porte, a Pregoeira procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

j.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance ou valor negociado, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão, desde que tenha atendido às exigências de habilitação;

j.2) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

j.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006 e i.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

j.4) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a solicitação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

l) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nesta Condição, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta, desde que atenda as exigências de habilitação;

m) O critério de desempate disposto no subitem “j”, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial, não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

n) Caso declarada vencedora da etapa de lance, a licitante deverá juntamente com a documentação de habilitação, comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do subitem .8.5.2, alínea “b”, deste Edital.

o) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, em conformidade com o edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito;

p) Sendo aceito o lance de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, com base nas exigências fixadas neste Edital;

p.1) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, apresentada pela microempresa ou da empresa de pequeno porte, esta não será inabilitada. (Art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações através da Lei Complementar nº 147/2014);

p.1.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da ciência, pela licitante, de que foi vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação fiscal.

p.1.2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “p.1.1” acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação na forma dos incisos XVI e XXIII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 e art. 45, II, da Lei Complementar nº. 123/06.

p.1.3) A existência de qualquer outra restrição na habilitação das empresas que declararam ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos dos incisos I e II, do Art. 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, **diversa da regularidade fiscal**, ensejará a inabilitação imediata da proponente.

q) Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital a Licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

r) Se a Licitante desatender às exigências para habilitação, a Pregoeira a examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, obedecido o valor de sua proposta final;

s) Quando for necessária, a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor para administração;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- t) Caso a vencedora concorde em efetuar um abatimento no preço e/ou, no caso de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte apresentar Proposta com preço inferior, nos termos do subitem “j.1”, do item, 7.2, a mesma deverá apresentar, preferencialmente, nova proposta de imediato, alterando a proposta original no final da sessão. Para isso deverá a licitante trazer cópia da proposta em qualquer meio que possibilite seu ajuste de imediato ao último preço proposto registrado em ata ou apresentá-la devidamente alterada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do encerramento da sessão;
- u) Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e as licitantes presentes.
- 7.3. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada;
- 7.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

## 8. HABILITAÇÃO

8.1. As Licitantes deverão entregar na data e forma previstas no subitem 2.1 deste Edital, sua documentação de habilitação, em envelope opaco, indevassável, rubricado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 02 –DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**  
**RODOVIA BR 316, KM 08, RUA LUIS CAVALCANTE, N° 411 CENTRO - ANANINDEUA/PARÁ**  
**RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA LICITANTE / CNPJ**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.009.PMA.SESAU**

8.2. As proponentes deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, em original acompanhado de cópia para autenticação, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, por publicação em órgão da Imprensa Oficial ou ainda através de sistema informatizado passivo(s) de consulta quanto à veracidade, a critério exclusivo da Pregoeira, sendo que os mesmos, em hipótese alguma, serão aceitos após o término da sessão destinada ao julgamento do presente pregão;

8.3. Recomenda-se que a documentação contida no ENVELOPE N.º 02, esteja numerada sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato;

8.3.1. A eventual falta de numeração e/ou duplicidade de numeração ou ainda a falta da rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado, na sessão de abertura do respectivo ENVELOPE, nos termos do presente Edital, vedada à inabilitação por este motivo.

8.4. No caso de Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, está deverá juntar à documentação de Habilitação do Envelope nº 2, comprovação de tal situação na forma do subitem “b” “b.1” do subitem 8.5.2, a fim de que se apliquem as disposições da Lei Complementar nº.123/2006 e suas alterações através da Lei Complementar nº 147/2014;

8.5. O ENVELOPE N.º 02 deverá conter todos os documentos a seguir relacionados:

8.5.1. Carta de apresentação dos documentos de habilitação (modelo ANEXO VI), contendo:

1 - DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2 – DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

### 8.5.2.Documentos para Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a.1) Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo ou CRC).

b) Comprovação, no caso de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão Expedida pela Junta Comercial, referente ao exercício de 2013, nos termos da Instrução Normativa n 103 de 30 de abril de 2007, publicada no DOU de 22 de maio de 2007, seção 1. do Diretor do Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, .

b.1) A comprovação de que trata a alínea “b” supra, poderá também ser feita mediante a prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL.

**Observação:**

Caso já tenha sido apresentado no momento do credenciamento para este Pregão, qualquer documento relacionado no item 8.5.2 deste edital, não precisará constar do envelope de documentos para habilitação.

**8.5.3. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;

c) Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, emitidas no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes de documentação, caso não tenham prazo de validade nelas consignadas, sendo:

Federal - Relativa à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Estadual - Relativa à Fazenda Estadual (TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA).

Municipal - Relativa à Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito e de Regularidade Fiscal)

d) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (CND), dentro do prazo de validade;

e) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos, mesmo que estes apresentem alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943. Alterada pela **LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011-DOU DE 08/07/2011**

**8.5.4. Documentação relativa à Qualificação Econômico-financeira (incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte):**

a) Balanço patrimonial e seus respectivos termos de abertura e encerramento com suas respectivas demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador, constando o seu nome completo e registro profissional, devidamente registrados no Órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da apresentação da proposta, exigida a comprovação dos respectivos índices.

a.1) O contador referido no subitem acima deverá estar legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade no respectivo Balanço Patrimonial, conforme Resolução CFC nº 871/2000, arts. 1º, 2º e 3º § 1º ao 4º alterada pela Resolução CFC nº 1.007.

b) A comprovação da boa situação financeira do LICITANTE deverá ser obrigatoriamente, demonstrada pela obtenção dos índices contábeis resultantes da aplicação das seguintes fórmulas abaixo:

Obs: A Comprovação da boa situação financeira a que se refere o subitem anterior deverá estar assinada por contador, constando o seu nome completo e registro profissional e se, assinado por contador diverso daquele que elaborou o Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações contábeis, deverá obedecer, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, a disposição da alínea “a.1”, acima descrita.

**Apuração dos índices:**

**1) Liquidez Geral (LG):**

$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

PC + PELP = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**2) Liquidez Corrente (LC):**

$$LC = \frac{AC = \text{Ativo Circulante}}{PC = \text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

**3) Solvência Geral (SG):**

$$SG = \frac{AT = \text{Ativo Total}}{PE = \text{Passivo Exigível}} \geq 1,00$$

Onde AT= Ativo Circulante+Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente

e PE = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1 sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima – S/A):

- publicados em Diário Oficial; OU

- publicados em jornal de grande circulação; OU

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c.2 sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

• por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, OU

• por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c.3 sociedade criada no exercício em curso:

• fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado OU

• autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. Fica dispensada da apresentação dos índices contábeis nos termos da exigência contida na alínea “b” deste item.

d) Certidão(ões) Negativa(s) de Falência ou Recuperação Judicial, expedida neste exercício, pelo(s) referido(s) Cartório(s) Distribuidor(es) competente(s), da sede da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial ou de insolvência civil expedida no domicílio da pessoa física, em se tratando de firma individual, emitidas no máximo até 90 (noventa) dias antes da data da abertura dos envelopes de documentação, caso não tenham prazo de validade nelas consignadas;

8.6. A documentação exigida na fase de habilitação, para atender ao disposto neste edital quanto à habilitação jurídica, econômico-financeira e fiscal, poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF/SIASG nos termos do Estatuto Licitatório, exceto quanto aos documentos exigidos no subitem 8.5.3 alíneas “d” (INSS), “e” (FGTS) e “g” (certidão negativa de Débitos trabalhistas), subitem 8.5.4 alínea “d” (Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial) e subitem 8.5.5 relativo à qualificação técnica.

8.7. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.9. Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ, salvo no caso de tributos e contribuições das filiais, quando, a empresa estiver autorizada a centralizá-los em sua Matriz ou Sede. Os documentos comprovando tal centralização deverão ser fornecidos pelo(s) órgão(s) competente(s), constando da documentação apresentada;

8.10. Se as certidões solicitadas não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor

## **9. IMPUGNAÇÃO/ ESCLARECIMENTOS/ RECURSO**

9.1. Independente de declaração expressa, a não impugnação dos termos deste edital por qualquer cidadão até o 5º (quinto) dia útil e pela licitante até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão do Pregão, implicará a plena aceitação de todas as condições estipuladas neste edital.

9.2. A Pregoeira julgará e responderá à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.2.1. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para a abertura da sessão.

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o Edital será alterado e, caso afete a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, após a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

9.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública através de expediente protocolado, dirigido a Pregoeira, no prédio-sede da SESAU, à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, CEP: 67.033009, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará, no horário de 08 às 14 horas, de 2ª a 6ª feiras.

9.5. Não serão reconhecidas impugnações/esclarecimentos sem assinatura do responsável e/ou, quando pessoa física, desacompanhada de cópia de documento de identificação e/ou, quando pessoa jurídica, desacompanhada do devido instrumento de outorga dos poderes para tal e também aqueles encaminhados por meio de fax, quando o respectivo original não chegar dentro do prazo legal e as impugnações e esclarecimentos vencidos os respectivos prazos legais.

9.6. Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no final da sessão.

9.7. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na desistência do direito de recurso.

9.8. Havendo interesse em recorrer, será concedido a licitante o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, contado o prazo a partir do encerramento da sessão.

9.9. Neste caso, os demais licitantes ficarão desde logo intimados a apresentar contrarrazões, no mesmo prazo de 03 (três) dias contados a partir do término do prazo previsto no item 9.8, acima, sendo-lhes assegurado vistas dos autos.

9.10. Os recursos interpostos e as respectivas contrarrazões serão deliberadas pelo titular da SESAU, após apreciação pela Pregoeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.11. O acolhimento do recurso importará, apenas, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.12. Em não havendo recursos a Pregoeira fará imediatamente a adjudicação do objeto da licitação a proponente declarada vencedora.

## 10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

10.1. O prazo para a entrega dos materiais é em até 30 (dias) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei n. 8.666/93.

10.2. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da SESAU.

10.3. A entrega dos materiais licitados deverá ser realizada, no **Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** situado na **BR – 316, Km 08, Rua Luís Cavalcante nº 411, Bairro Riacho Doce, CEP: 66.033-000, Município de Ananindeua/Pará**, no horário de 8:00 às 14:00 horas, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SESAU, verificando a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

10.4. Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

10.5. A empresa contratada deverá dar garantia de no mínimo 1 (hum) ano em todos os lotes solicitados.

## 11. PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de certificação da nota fiscal pelo setor competente. Para que ocorra o pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Débitos Trabalhista- CNDT.

11.2 - Para liquidação dos valores relativos ao fornecimento e à prestação de serviços será ainda observado o que segue:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) a SESAU reserva-se o direito de recusar o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.
- b) a SESAU poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela empresa contratada em razão da inadimplência nos termos do contrato que vier a ser firmado.
- c) A Nota Fiscal não aprovada pelo a SESAU será devolvida a contratada, para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento, sem qualquer tipo de correção de seu valor.
- 11.3 A Administração não fará nenhum pagamento ao contratado, antes de paga ou revelada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 11.4 Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas

## 12. CONTRATO

- 12.1. No Contrato permanecerão todas as condições estabelecidas neste Edital de Pregão Presencial e seus anexos e a proposta da vencedora, independentemente de sua transcrição;
- 12.2. O objeto deste **PREGÃO** será contratado com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato(s). Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), renovando-se as etapas procedimentais de conclusão do certame de conformidade com a legislação que rege a matéria.
- 12.3. Para a devida formalização contratual, verificar-se-á, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) em obediência ao que determina a Constituição Federal de 1988.
- 12.4. Não sendo possível a consulta via *Internet*, e as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) será (ão) devidamente notificada(s) para, até a data da celebração do(s) contrato(s), comprovar(em) a(s) exigência(s) referida(s).
- 12.5. Prazo para assinatura do contrato não superior a 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação;
- 12.6. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do item anterior.
- 12.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **CONTRATANTE**. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o quarto dia, contado da data da convocação.
- 12.8. A recusa injustificada de assinar o contrato, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar situação regular na forma exigida neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 15 e subitens**.
- 12.9. Os preços propostos são irrealizáveis, sem prejuízo do disposto no § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93;
- 12.10. Os preços ajustados no Contrato serão alterados quando ocorrer acréscimo ou supressão do objeto desta licitação, por conveniência da **SESAU**, respeitando-se as previsões legais.
- 12.11. O prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que obedecidas às condições estipuladas na Lei n. 8.666/93 e no Instrumento Convocatório, por meio de Termo Aditivo, por acordo entre as partes, devidamente justificado, e desde que não haja manifestação em contrário das partes.

## 13. FONTE DE RECURSOS

13.1. A Dotação Orçamentária para atender as despesas:

13.2. Para Providencias

### UBS ATALAIA (EMENDA PARLAMENTAR)

LOTES	OBJETO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
-------	--------	------------------------	---------------------	-------	-------



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I	Material Permanente – Mobiliário Geral	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.42	22.900	21.404,00
II	Material Permanente – Mobiliário Hospitalar	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52,08	22.900	12.945,07
III	Material Permanente- Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.34	22.900	17.732,72
VIII	Material Permanente – Equipamento Hospitalar	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.08	22.900	19.244,13
XII	Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.04	22.900	5.709,00
XIII	Material Permanente – Técnico Hospitalar	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.08	22.900	4.240,00
XIV	Material de Consumo - Técnico Hospitalar	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.3036	22.900	3.498,54
XVII	Material de Consumo Geral	10.301.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.99	22.900	750,75
<b>TOTAL</b>					<b>85.524,21</b>

**UBS JADERLÂNDIA, DISTRITO INDUSTRIAL E ÁGUAS LINDAS (EMENDA PARLAMENTAR)**

LOTES	OBJETO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
I	Material Permanente – Mobiliário Geral	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.42	22.900	170.905,50
II	Material Permanente – Mobiliário Hospitalar	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52,08	22.900	125.201,09
III	Material Permanente- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.34	22.900	53.981,53
IV	Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeos e Foto	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.33	22.900	2.556,75
VIII	Material Permanente – Equipamento Hospitalar	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.08	22.900	137.338,20
X	Material Permanente - Maquinas e Equipamentos Energético	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.30	22.900	670,17
XI	Material Permanente de processamento de Dados	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.35	22.900	3.727,50
XII	Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.08	22.900	25.496,20
XII	Material de Consumo – Técnico Hospitalar	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.36	22.900	38.769,82
XIV	Material de Consumo – Técnico Hospitalar	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.22	22.900	2.662,20
XVII	Material de Consumo Geral	10.301.0001.2.0733 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.99	22.900	4.394,25
<b>TOTAL</b>					<b>565.703,21</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**UMS PAAR E ÁGUAS LINDAS (EMENDA PARLAMENTAR)**

LOTES	OBJETO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
I	Material Permanente – Mobiliário Geral	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.42	22.900	67.511,00
II	Material Permanente – Mobiliário Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52,08	22.900	99.831,99
III	Material Permanente- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.34	22.900	104.157,50
VII	Material Permanente – Equipamento odontológico	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.08	22.900	44.825,00
VIII	Material Permanente – Equipamento Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.08	22.900	24.365,00
X	Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energético	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.08	22.900	2.010,52
XI	Material Permanente de processamento de Dados	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.35	22.900	1.995,00
XII	Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.04	22.900	10.884,50
XII	Material Permanente – Técnico Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.08	22.900	65,64
XIV	Material de Consumo – Técnico Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.36	22.900	548,10
XVII	Material de Consumo Geral	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.99	22.900	525,00
		<b>TOTAL</b>			<b>356.719,25</b>

**UPA DISTRITO INDUSTRIAL (EMENDA PARLAMENTAR)**

LOTES	OBJETO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
I	Material Permanente – Mobiliário Geral	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.42	22.900	16.775,33
II	Material Permanente – Mobiliário Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52,08	22.900	29.622,64



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III	Material Permanente- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.34	22.900	2.940,00
IV	Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.33	22.900	1.575,00
V	Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.08	22.900	308,60
VIII	Material Permanente – Equipamentos Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.30	22.900	70.319,90
IX	Material Permanente Equipamento Radiológico	10.302.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.35	22.900	200.988,60
XI	Material Permanente – Equipamentos Processamento de Dados	10.302.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.04	22.900	6.930,00
XIII	Material Permanente – Técnico Hospitalar	10.302.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	44.90.52.08	22.900	340,20
XV	Material de Consumo – Material de Limpeza e Produção de Higienização	10.302.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.36	22.900	1.293,92
XVII	Material de Consumo Geral	10.302.0001.2.073 Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde	33.90.30.99	22.900	105,00
		<b>TOTAL</b>			<b>331.566,69</b>

**UPAS DISTRITO INDUSTRIAL E MARIGUELA (EMENDA PARLAMENTAR)**

LOTES	OBJETO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
III	Material Permanente- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.34	22.900	11.024,79
IV	Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.33	22.900	7.868,70
V	Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52,12		2.074,28
VI	Material Permanente – Instrumental Odontológico	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.08	22.900	30.472,27
VIII	Material Permanente – Equipamento Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.08	22.900	1.468.071,77
IX	Material Permanente - Equipamento Radiológico	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.08	22.900	416.651,25
X	Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energético	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.30	22.900	20.105,20



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

XI	Material Permanente de processamento de Dados	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	44.90.52.35	22.900	44.792,79
XII	Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.04	22.900	9.045,68
XIII	Material Permanente – Técnico Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.08	22.900	65.823,18
XIV	Material de Consumo – Técnico Hospitalar	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.36	22.900	90.991,68
XV	Material de Consumo – Material de Limpeza e Produção de Higienização	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.223	22.900	3.139,67
XVI	Material de Consumo – Material de copa e cozinha	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.21	22.900	3.503,53
XVII	Material de Consumo Geral	10.302.0001.2.083 Implementação dos Serv.de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde	33.90.30.99	22.900	7.106,83
		<b>TOTAL</b>			<b>2.180.671,62</b>

**VALOR TOTAL DAS UNIDADES R\$ 3.520.184,98**

#### **4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, garantida a defesa prévia, estará sujeita às seguintes cominações:

a) Advertência;

a) Multa na forma prevista no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Município de Ananindeua, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE;

14.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

14.3. Sem prejuízo das penalidades previstas nas alíneas anteriores, a Pregoeira poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a **Secretaria Municipal de Saúde**, rescindir o Contrato/instrumento equivalente, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do pregão que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

15.1.1. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

15.2. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a afereção de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da audiência pública do **PREGÃO**.

15.4. As normas que disciplinam este **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato/instrumento equivalente;

15.5. A **SESAU** reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da documentação de habilitação ou da proposta comercial, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

15.6. A pregoeira, no interesse da Administração, podará relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

15.7. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato/retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido no item 13.5, será facultado a **SESAU** declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato/instrumento equivalente nas condições do convocado, inclusive quanto ao preço, ou, conforme o caso, revogar a licitação;

15.8. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da **SESAU**, revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

15.9. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato/instrumento equivalente vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao Foro de Ananindeua do Estado do Pará, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

Ananindeua/PA, XX de XXX de 2018.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos  
**PREGOEIRA DA CPL/SESAU/PMA**

## ANEXO I – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

### **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 2018.009.PMA.SESAU**

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente – Mobiliário Geral; Material Permanente – Mobiliário Hospitalar; Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Material Permanente



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

– Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos; Material Permanente – Instrumental Odontológico; Material Permanente – Equipamento Odontológico; Material Permanente – Equipamento Hospitalar; Material Permanente – Equipamento Radiológico; Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos; Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação; Material Permanente Técnico Hospitalar; Material de Consumo Técnico Hospitalar; Material de Consumo Geral. Conforme emendas parlamentares de Nº 11948.1920001/15-002; Nº 11948.192000/1160-02; Nº 11948–192000/1160-01; Nº 11948.192000/1160-08 e aquisição destinados à organização da Unidade Básica de Saúde Atalaia, Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial, Unidade Básica do Jaderlândia e Aguas Lindas, Unidade Básica de Saúde do Centro de Ananindeua, Unidade de Saúde e Urgência e Emergência do PAAR, Unidade de Saúde Básica e Urgência e Emergência Águas Lindas, Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial e Unidade de pronto Atendimento Mariguela. da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PA.

#### Designação de Representante

Através da presente credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., e CIC....., a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Administração, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 2018.009.PMA.SESAU, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar ao direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de ..... de 2018.

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA  
DO REPRESENTANTE LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**

#### **ANEXO II– DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.**

(MODELO SUGERIDO)

(Empregador Pessoa Jurídica)



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., DECLARA, para fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, encontrando-se por conseguinte em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e Data

---

Representante(s) Legal(ais) do Licitante  
Cargo que ocupa na Empresa.

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**Obs: Esta Declaração deve ser apresentada no momento do Credenciamento**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial SRP nº 2018.009.PMA.SESAU

....., inscrita no CNPJ nº....., representada pelo(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que:

Obs.: deverá ser assinalado **um** dos campos abaixo conforme se enquadre.

- ( ) cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.
- ( ) na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.
- ( ) na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente à licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização caso se sagre vencedora do certame, nos termos do item 7.2. alínea p.1.1 do edital.

....., em ..... de ..... de 2018

Nome \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Ref.: Pregão Presencial SRP nº 2018.009.PMA.SESAU



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do §4º do citado artigo.

....., em ..... de ..... de 2018.

---

Representante Legal

**ANEXO V – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/PMA**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2018.009.PMA.SESAU**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Confirmamos, por meio desta, o credenciamento junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, do Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, dar lances, transigir, desistir, assinar atas, documentos, enfim, praticar todos os demais atos no presente processo licitatório.

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>. nossa proposta para o fornecimento do objeto desta licitação, pelo valor global de R\$..... (\_\_\_valor por extenso\_\_\_).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da abertura do certame.

Comprometemo-nos a entregar o objeto licitado constante do Edital, observando suas especificações, características e quantidades.

O prazo de entrega do objeto licitado e forma de pagamento conforme especificado no ato convocatório. Concordamos com prazo e condições de pagamento conforme especificado no edital e anexos.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a **SESAU/PMA**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado pela contratante, em local por ela definido, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_, como representante legal desta Empresa.

Finalizando, declaramos possuímos estrutura e condições para fornecer o objeto da licitação, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e data

---

**FIRMA LICITANTE /CNPJ**  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

---

**ANEXO VI - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

**A**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/PMA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2018.009.SESAU

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. S.<sup>a</sup> os seguintes pontos:

Documentos abaixo discriminados, exigidos para habilitação na licitação referenciada;  
(descrição resumida dos documentos)

1 - DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2 – DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Atenciosamente,

---

**FIRMA LICITANTE/CNPJ**

---

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

**ANEXO VI – MINUTA CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2018 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE  
ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E DE  
OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_.**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 66033-000, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Dr. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 08 nº 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP 66.823.010 – Ananindeua PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, neste ato, representada por **(REPRESENTANTE LEGAL)**, doravante denominada por **CONTRATADA**, têm ajustadas o presente Contrato, que se regerá pela legislação específica aplicável, tudo em consonância ao **PROCESSO nº. 2903/2018 SESAU**, Certame Licitatório na Modalidade \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_. **PMA.SESAU**, regendo se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 789/2013, Decretos Municipais nº 11.698/2009 e 15.425/2013 e suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais o Decreto Municipal competente, que regulamentou o Pregão no município de Ananindeua, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Permanente – Mobiliário Geral; Mobiliário Hospitalar; Máquinas utensílios e equipamentos diversos; Equipamento para áudio, vídeo e foto; Aparelhos e utensílios domésticos, Material permanente – Instrumental Odontológico; Equipamento Odontológico; Equipamento Hospitalar; Equipamento Radiológico; Máquinas e Equipamentos Energéticos; Aparelho de medição e orientação; Material Permanente- Técnico Hospitalar; Material de Consumo Técnico Hospitalar; Material de Consumo Geral, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e condições estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A **CONTRATANTE** pagará pelo fornecimento do objeto discriminado na Cláusula Primeira o **valor de R\$** \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias de cada mês, comprovados com a emissão de nota fiscal e ou Fatura/recibo, especificando o objeto do contrato, correspondente ao período de execução do serviço prestado e devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de irregularidade(s) na execução dos fornecimentos e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.66/93, por meio de Termo Aditivo, por acordo entre as partes, devidamente justificado, e desde que não haja manifestação em contrário das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- A) Acompanhar a assiduidade dos fornecimentos objeto desta contratação pela contratada, reservando se o direito de vetar a utilização dos mesmos quando não atender as exigências;
- B) Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do fornecimento;
- C) Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas no Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

- D) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento;
- E) Encaminhar à **CONTRATADA** a **Ordem de fornecimento** com todas as informações necessárias para a prestação do fornecimento;
- F) Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do objeto através da unidade responsável por esta atribuição;
- G) Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias ao fornecimento do objeto;
- H) Atestar as NF/faturas correspondentes ao fornecimento do objeto, por intermédio do servidor competente;
- I) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas, em cláusulas contratuais, desde que não haja nenhuma pendência técnica;
- J) Aplicar à **CONTRATADA** as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- K) Comunicar à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto;
- L) Fiscalizar a execução do contrato, por meio de representante da Administração especialmente designado, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- M) Proporcionar as melhores condições possíveis à execução do contrato;
- N) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com o contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- A) pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**;
- B) pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, não transferindo à **CONTRATANTE**, em caso de inadimplência da **CONTRATADA**, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste **CONTRATO**.
- C) Informar à **CONTRATANTE** quaisquer impedimentos se houver, que lhe impeçam de contratar com a Administração Pública - observando o princípio da boa-fé, que norteia os contratos e os procedimentos penais aplicáveis aos casos de prestação de informações falsas – antes da assinatura do presente instrumento contratual;
- D) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- E) Promover a execução do fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulares aplicáveis e as recomendações aceitas pela boa técnica;
- F) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**;
- G) Adotar medidas para a prestação do fornecimento dos objetos solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela **CONTRATANTE**;
- H) Encaminhar à **CONTRATANTE** a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço prestado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a execução.
- I) Indicar formalmente, quando da assinatura do contrato, preposto que tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos neste Termo de Referência e no instrumento contratual correspondente, sem implicar em ônus para o contratante, constando o nome completo do preposto, número de CPF, número do documento de identidade, números dos telefones e e-mails para contatos;
- J) Atender prontamente todas as solicitações da Secretaria de Saúde de Ananindeua previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas no Contrato.
- K) A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

L) Na hipótese do inadimplemento do item anterior, a contratada será notificada, no prazo definido pela Secretaria de Saúde, para regularizar a situação, sob pena de rescisão do Contrato (Arts. 78, inciso I e 87, da Lei nº 8.666/1993), além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência, no Instrumento do Contrato e na Lei

M) A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

N) Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, e no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:** A CONTRATANTE deverá fornecer o objeto de acordo com as presentes cláusulas contratuais, especificações e recomendações do Termo de Referência insertos nos autos do processo nº 2903/2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática:

Fonte:

Elemento de Despesa:

Valor:

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS:** Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, aferida pela CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do art. 87 e demais dispositivos, da Lei 8666/93:

A) Advertência;

B) Multa de 2% sobre o valor global do contrato;

C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), em prazo regido pela legislação vigente;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Município de Ananindeua, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CONTRATANTE;

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:** Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os arts. 77 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas hipóteses previstas nos autos do procedimento Licitatório nº \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:** Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo nomeadas para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
CONTRATANTE

---

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: .....

RG:.....

CPF/MF:.....

Nome: .....

RG:.....

CPF/MF:.....

## ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através da Diretoria Técnica, solicita a competente, autorização para abertura de processo licitatório, através do sistema de Registro de Preço, visando à aquisição de **Material Permanente – Mobiliário Geral; Material Permanente – Mobiliário Hospitalar; Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos; Material Permanente – Instrumental Odontológico; Material Permanente – Equipamento Odontológico; Material Permanente – Equipamento Hospitalar; Material Permanente – Equipamento Radiológico; Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos; Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação; Material Permanente Técnico Hospitalar; Material de Consumo Técnico Hospitalar; Material de Consumo Geral.** Conforme emendas parlamentares de N° 11948.1920001/15-002; N° 11948.192000/1160-02; N° 11948–



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

192000/1160-01; Nº 11948.192000/1160-08 e aquisição destinados à organização da Unidade Básica de Saúde Atalaia, Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial, Unidade Básica do Jaderlândia e Aguas Lindas, Unidade Básica de Saúde do Centro de Ananindeua, Unidade de Saúde e Urgência e Emergência do PAAR, Unidade de Saúde Básica e Urgência e Emergência Águas Lindas, Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial e Unidade de pronto Atendimento Mariguela.

## **2 – SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

2.1 – Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local do distribuidor proponente, e se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil.

2.2 – Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.

2.3 – Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde e/ou publicação no DOU com vigência atualizada conforme Lei nº 6.360, de 23/09/1978. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) dentro do prazo estabelecido pela legislação;

2.4 – Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para armazenar, distribuir, expedir e transportar, medicamentos, correlatos, cosméticos e/ou saneantes, em original ou cópia devidamente autenticada, do D. O. U. que evidencie sua data, seção, página e número.

2.5 – Comprovação de que a empresa contratada possui ASSISTÊNCIA TÉCNICA, na região metropolitana de Belém.

2.6 – A licitante deverá apresentar assistência técnica com registro no CREA-PA juntamente com o comprovante de quitação do responsável técnico que se dará através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitida pelo CREA-PA. Juntamente com o Acervo Técnico do Profissional da empresa emitido pelo CREA, que comprove que o profissional já atuou na área.

## **3. OBJETO DA LICITAÇÃO**

O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de **Material Permanente – Mobiliário Geral; Material Permanente – Mobiliário Hospitalar; Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos; Material Permanente – Instrumental Odontológico; Material Permanente – Equipamento Odontológico; Material Permanente – Equipamento Hospitalar; Material Permanente – Equipamento Radiológico; Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos; Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação; Material Permanente Técnico Hospitalar; Material de Consumo Técnico Hospitalar; Material de Consumo Geral.**

## **4. METODOLOGIA**

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **5. MODELO DE DESCRIÇÃO DE OBJETO**

Os objetos serão descritos apresentando exigências de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

### **5.1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Vide: ANEXO I – PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE **Material Permanente – Mobiliário Geral; Material Permanente – Mobiliário Hospitalar; Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos; Material Permanente – Instrumental Odontológico; Material Permanente – Equipamento Odontológico; Material Permanente – Equipamento Hospitalar; Material Permanente – Equipamento Radiológico; Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos; Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação; Material**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Permanente Técnico Hospitalar; Material de Consumo Técnico Hospitalar; Material de Consumo Geral.** de acordo com a solicitação das Unidades de Saúde.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A). Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos **órgãos de controle de qualidade e padronização**, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº8.078/90 (Código de defesa do consumidor).

B). Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

C). Os materiais ofertados na proposta de preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas.

D). Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no edital de licitação, sendo confrontadas também, com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente das especificações contidas no edital de licitação.

E) Prazo para sanar os óbices, compreendendo substituições dos materiais, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada.

F). Os itens adquiridos deverão ter garantia mínima de 01 ano.

G). Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a **CONTRATANTE**, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deve ocorrer no prazo estabelecido neste termo.

H) A empresa contratada será responsável pelo transporte seguro, incluindo seus custos, garantindo a integridade de todos os materiais e entrega dos mesmos, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido neste termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

I) A empresa contratada deverá apresentar declaração própria de que se comprometerá a realizar a montagem do equipamento, manutenção dentro da garantia estabelecida.

J) Comprovação de que a empresa contratada possui ASSISTÊNCIA TÉCNICA, na região metropolitana de Belém.

H) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da SESAU.

## 9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A) O prazo para a entrega dos materiais é em até 30 (dias) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei n. 8.666/93.

B). Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da SESAU.

B) A entrega dos materiais licitados deverá ser realizada, no **Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** situado na **BR – 316, Km 08, Rua Luís Cavalcante nº 411, Bairro Riacho Doce, CEP: 66.033-000, Município de Ananindeua/Pará**, no horário de 8:00 às 14:00 horas, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SESAU, verificando a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do

produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

D). Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

E) A empresa contratada deverá dar garantia de no mínimo 1 (hum) ano em todos os lotes solicitados.

## 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses da data da assinatura do mesmo.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 10. DISPOSIÇÃO FINAL

Ao final do certame licitatório desde já indicamos os seguintes servidores para atuarem como fiscais do futuro contrato.

**Servidora: Ana Cristina Oliveira de Senna**  
**Matrícula: 001-05837**  
**Lotação: Organização e Métodos – Diretoria Técnica**

**Servidor: Ivan Pereira da Silva**  
**Matrícula: 340278**  
**Lotação: Patrimônio**

### LOTE 01- MOBILIARIO GERAL ( PRINCIPAL)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/MEDIO	V/MÁXIMO
1	ARMÁRIO EM AÇO confeccionado na chapa 26 com 02 portas 4 prateleira reguláveis e fechadura, pintura eletrostática epoxi pó cor cinza tam 1,90cm alt.90larg,40cm profundidade.	UND.	17	863,33	R\$ 14.676,61



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> - Armário de aço com 02 portas Descrição Técnica - Modelo : - Chapas #24 e #26 (0,60 e 0,45mm) 02 portas com 3 reforços 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50 mm . Capacidade por prateleira (20kg) Pintura eletrostática a pó Cinza Cristal e Pintura esmalte sintético - outras cores Kit pé regulável Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) Externas (1980mm x 900mm x 400mm) Internas (1880mm x 895mm x 375mm)	UND.	45	895,83	R\$ 40.312,35
3	<b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS:</b> Arquivo de aço, 4 gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Na cor cinza padrão.	UND.	27	1.066,67	R\$ 28.800,09
4	<b>BALCÃO EM MDF</b> -Tampo (plano de trabalho) confeccionado em MDF de 25 mm, com 2 orifícios com 50 mm de diâmetro para acesso da fiação, com acabamento em plástico injetado de alta resistência, painel frontal (estrutural) de privacidade em MDF de 18 mm, med. 380 mm de altura; base constituída de torres confeccionadas com chapa metálica (aço nº 18) dobrada em formato semi-elíptico medindo, no mínimo, 200 mm de largura, com tampas frontais e traseiras removíveis; parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18, medindo, no mínimo, 520 x 65 mm; haste superior para fixação do tampo em cantoneiras confeccionadas em chapa nº 13, medindo, no mínimo, 450 x 60 mm. Nas áreas de contato com o piso deverão ter sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso. Deverão permitir passagem de cabos com opções de subida através das bases, que deverão ter tampas removíveis para acesso e aberturas inferior e superior para passagem de fiação.	UND.	1	1.575,00	R\$ 1.575,00
5	<b>CADEIRA FIXA:</b> Em ferro pintado com assento e encosto em polipropileno.	UND.	124	137	R\$ 16.988,00
6	<b>CADEIRA LONGARINA COR CREME COM 03 LUGARES</b> com 03 lugares na cor creme, em polipropileno resistente, estrutura tubular em aço de cor preta.	UND.	36	665,83	R\$ 23.969,88
7	<b>CADEIRA LONGARINA COR CREME COM 04 LUGARES</b> com 04 lugares na cor creme, em polipropileno resistente, estrutura tubular em aço de cor preta.	UND.	59	736,67	R\$ 43.463,53
8	<b>CAMA DE SOLTEIRO</b> com colchão, cama em madeira de lei. com acabamento em verniz de alta resistência. Cama : LXAXC 90X95X190cm) Acompanhar Colchão confeccionado em espuma de poliuretano, D-33, espessura 0,15 cm, revestido com napa lavável, costura reforçada. Compatível com as dimensões da cama .	UND.	2	741,67	R\$ 1.483,34



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> , modelo E 30, Alt.: 1980 Larg.: 925. Prof.: 300 mm planos de armazenamento regulável; Prateleiras com bordas bordadas dobradas com 3° dobra e ref. De fundo; Em aço chapa 26 (espessura 0,46 mm) indicado para materiais leves. Cor: cinza.	UND.	29	440,17	R\$ 12.764,93
10	<b>MESA DE CABECEIRA:</b> Estrutura composta por 01 gaveta e 01 compartimento com porta e prateleira interna de madeira 18 mm + ou 2 mm ou dispor de outras gavetas de tamanhos diferentes; base estrutural em aço com revestimentos; tampo superior, gavetas e prateleira revestido em laminado melaminico texturizado espessura 8 mm, texturizado fosco ou revestimento em madeira; referencialmente, borda no tampo pós formadas 180°; puxador em aço inox; dispor de uma gaveta de 90-110 mm de altura no compartimento superior; compartimento inferior deve possuir prateleira interna fixa, preferencialmente; possuir 04 rodízios de poliuretano com carenagem em plástico, rodízios giratórios de 2 ø; cor: <b>creme claro</b> dimensões aproximadas: altura: 78 cm - 90 cm largura: 44 - 55 cm; comprimento: 40 - 55cm	UND.	2	672,5	R\$ 1.345,00
11	<b>MESA DE REUNIÃO:</b> Mesa de Reunião Redonda 1,20 diâmetro . Mesa em madeira de 15mm espessura. Pés de aço com pintura epóx	UND.	3	1.570,83	R\$ 4.712,49
12	<b>MESA DE REFEITÓRIO:</b> Com bancos acoplados, tampos em madeira revestido em fórmica resistente de 18 e 25 MM, pés em estrutura em aço com pintura epóxi: Na cor: Tampo e bancos creme e pés na cor preto. Mesa para 4 lugares medida: Comprimento: 1,20 m.	UND.	1	1.239,17	R\$ 1.239,17
13	<b>MESA TIPO ESCRITÓRIO</b> com 03 gavetas com fechadura cor creme, em MDF 1,20 X 0,60 X 0,80 cm.	UND.	71	727,67	R\$ 51.664,57
14	<b>MESA DE TRABALHO/TIPO ESCRITÓRIO:</b> Estrutura em madeira MDF ou MDP tampo aprox. 18 a 28mm de espessura, revestida em ambas as faces em formica na <b>cor CREME</b> c/ bordas arredondadas, laterais aprox. 28mm de espessura revestida em ambas as faces em fórmica na cor <b>CREME</b> equipada de 01 gaveteiro de 02 ou 3 gavetas , fechadura c/ segredo e chaves, c/ dutos p/ passagem de fiação, Dimensões aproximadas: 1400x770x740.	UND.	5	599,33	R\$ 2.996,65



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	<b>MESA PARA COMPUTADOR E ACESSÓRIO DE INFORMÁTICA:</b> características técnicas: Estrutura em madeira MDF com acabamento melaminica, tampos em MDF com acabamento de borda PU Pintura alto brilho com tecnologia em raio ultra-violeta UV, corrediças metálicas, pés de rodízios resistente medidas aprox. altura 75 cm, comp. 80 cm, larg. 65 cm. Conter característica principais: Mesa com espaços para monitor, espaço para teclado, espaço para CPU, espaço para estabilizador, espaço para impressora na cor creme.	UND.	4	434,17	R\$ 1.736,68
16	<b>MESA PARA IMPRESSORA E ACESSÓRIO DE INFORMÁTICA:</b> características técnicas: Estrutura em madeira MDF com acabamento melaminica, tampos em MDF com acabamento de borda PU Pintura alto brilho com tecnologia em raio ultra-violeta UV, corrediças metálicas, pés de rodízios resistente medidas aprox. altura 75 cm, comp. 80 cm, larg. 65 cm. Conter característica principais: Mesa com espaços para monitor, espaço para teclado, espaço para CPU, espaço para estabilizador, espaço para impressora na cor creme.	UND.	5	370	R\$ 1.850,00
17	<b>MESA PARA COMPUTADOR:</b> Em MDF, com 3 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado e suporte para impressora.	UND.	2	490	R\$ 980,00
18	<b>MESA PARA IMPRESSORA:</b> características técnicas: Estrutura em madeira MDF com acabamento melaminica, tampos em MDF com acabamento de borda PU Pintura alto brilho com tecnologia em raio ultravioleta UV corrediças metálicas, pés de rodízios resistente medidas aprox. Altura 75 cm, comp. 80 cm, larg. 65 cm. Conter característica principais: Mesa com espaços para monitor, espaço para teclado, espaço para CPU, espaço para estabilizador, espaço para impressora na cor creme.	UND.	2	406,67	R\$ 813,34

**LOTE 1.1 - MOBILIÁRIO GERAL (COTA RESERVADA DO LOTE1)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APR ES.	QTD.	V/MEDIO	V/MÁXIMO
1	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> confeccionado na chapa 26 com 02 portas 4 prateleira reguláveis e fechadura, pintura eletrostática epoxi pó cor cinza tam 1,90cm alt. 90cm larg. 40cm profundidade.	UND.	1	863,33	R\$ 863,33



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> - Armário de aço com 02 portas Descrição Técnica - Modelo : - Chapas #24 e #26 (0,60 e 0,45mm) 02 portas com 3 reforços 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50 mm . Capacidade por prateleira (20kg) Pintura eletrostática a pó Cinza Cristal e Pintura esmalte sintético - outras cores Kit pé regulável Dimensões (Altura x Largura x Profundidade) Externas (1980mm x 900mm x 400mm) Internas (1880mm x 895mm x 375mm)	UND.	5	895,83	R\$ 4.479,15
3	<b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS:</b> Arquivo de aço, 4 gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26 ou todo em chapa 24. Gavetas com rolamentos em aço. Na cor cinza padrão.	UND.	3	1.066,67	R\$ 3.200,01
4	<b>CADEIRA FIXA:</b> Em ferro pintado com assento e encosto em polipropileno.	UND.	13	R\$ 137,00	R\$ 1.781,00
5	<b>CADEIRA LONGARINA COR CREME COM 03 LUGARES</b> com 03 lugares na cor creme, em polipropileno resistente, estrutura tubular em aço de cor preta.	UND.	4	665,83	R\$ 2.663,32
6	<b>CADEIRA LONGARINA COR CREME COM 04 LUGARES</b> com 04 lugares na cor creme, em polipropileno resistente, estrutura tubular em aço de cor preta.	UND.	6	736,67	R\$ 4.420,02
7	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS,</b> modelo E 30, Alt.: 1980 Larg.: 925. Prof.: 300 mm planos de armazenamento regulável; Prateleiras com bordas bordadas dobradas com 3° dobra e ref. De fundo; Em aço chapa 26 (espessura 0,46 mm) indicado para materiais leves. Cor: cinza.	UND.	3	440,17	R\$ 1.320,51
8	<b>MESA TIPO ESCRITÓRIO</b> com 03 gavetas com fechadura cor creme, em MDF 1,20 X 0,60 X 0,80 cm.	UND.	7	727,67	R\$ 5.093,69
9	<b>MESA DE TRABALHO/TIPO ESCRITÓRIO:</b> Estrutura em madeira MDF ou MDP tampo aprox. 18 a 28mm de espessura, revestida em ambas as faces em formica na <b>cor CREME</b> c/ bordas arredondadas, laterais aprox. 28mm de espessura revestida em ambas as faces em formica na <b>cor CREME</b> equipada de 01 gaveteiro de 02 ou 3 gavetas , fechadura c/ segredo e chaves, c/ dutos p/ passagem de fiação, Dimensões aproximadas: 1400x770x740.	UND.	1	599,33	R\$ 599,33
10	<b>MESA PARA COMPUTADOR E ACESSÓRIO DE INFORMÁTICA:</b> características técnicas:Estrutura em madeira MDFcom acabamento melaminica,tampos em MDF com acabamento de borda PU Pintura alto brilho com tecnologia em raio ultra-violeta UV,corrediças metálicas,pés de rodízios resistente medidas aprox.altura 75 cm,comp.80 cm, larg.65 cm .Conter característica principais: Mesa com espaços para monitor,espaço para teclado ,espaço para CPU,espaço para estabilizador,espaço para impressora na cor creme.	UND.	1	434,17	R\$ 434,17



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	<b>MESA PARA IMPRESSORA E ACESSÓRIO DE INFORMÁTICA:</b> características técnicas: Estrutura em madeira MDF com acabamento melamínica, tampos em MDF com acabamento de borda PU Pintura alto brilho com tecnologia em raio ultra-violeta UV, correções metálicas, pés de rodízios resistente medidas aprox. altura 75 cm, comp. 80 cm, larg. 65 cm. Conter característica principais: Mesa com espaços para monitor, espaço para teclado, espaço para CPU, espaço para estabilizador, espaço para impressora na cor creme.	UND.	1	370	R\$ 370,00
12	<b>MESA PARA IMPRESSORA:</b> características técnicas: Estrutura em madeira MDF com acabamento melamínica, tampos em MDF com acabamento de borda PU Pintura alto brilho com tecnologia em raio ultravioleta UV correções metálicas, pés de rodízios resistente medidas aprox. Altura 75 cm, comp. 80 cm, larg. 65 cm. Conter característica principais: Mesa com espaços para monitor, espaço para teclado, espaço para CPU, espaço para estabilizador, espaço para impressora na cor creme.	UND.	2	406,67	R\$ 813,34

**LOTE 2- MOBILIARIO HOSPITALAR ( PRINCIPAL)**

Item	Descrição do Objeto	APRES.	QTD.	V/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>ARMARIO VITRINE</b> – Com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nr. 20, laterais e portas de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura. Prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés guarnecidos com ponteiros de borracha pintados com esmalte sintético após tratamento anti- ferruginoso e secado em estufa, dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m.	UND.	4	681,67	R\$ 2.726,68
2	<b>BANQUETA GIRATÓRIA SEM ENCOSTO com 4 pés:</b> Altura regulável de 0,45 cm a 0,70 cm. Armação tubular em aço inox e assento estufado com espuma D 26, revestido em courvin na cor creme.	UND.	2	282,17	R\$ 564,34



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	<b>BERÇO HOSPITALAR</b> com estrutura de aço inoxidável, com posições de trendelemburg e próclise e rodízios dianteiros com freios cuba de acrílico de alta resistência transparente com colchão confeccionado em material atóxico e antialérgico. dotado de quatro rodízios de aproximadamente 3" de diâmetro. Deve acompanhar suporte para mamadeira, porta cartão, de identificação do RN, bandeja auxiliar, suporte para soro. Dimensões aproximadas do cesto : 0,67cm x 0,35cm x 0,21 cm e dimensões totais aproximadas: 0,85cm x 0,48 cm x 95 cm	UND.	1	1.593,33	R\$ 1.593,33
4	<b>BIOMBO TRIPLO</b> em ferro laqueado com branca, pés em ponteira e rodízio, acompanhadas de tecido de algodão cru.	UND.	63	574	R\$ 36.162,00
5	<b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:</b> Confeccionada em base de aço inox em tripé de aço inox e tubo superior de aço inox . Concha regulável de aço inoxidável, Regulagem de altura por mandril. Nas medidas aproximadas Altura mínima 77 cm. Altura máxima 1,15 cm.	UND.	11	227,8	R\$ 2.505,80
6	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO:</b> Aço com pintura epoxy, Dobravel em duplo X Apoio para braços escamoteavel, Apoio para pés fixo, Almofada em espuma injetada, Indicada para usuarios até 130 Kg. Pneu trazeiro inflável. Medidas da cadeira: Largura - 70 cm, Assento - 50 cm Capacidade - 120 Kg. Peso Cadeira - 18 Kg.	UND.	3	824,03	R\$ 2.472,09
7	<b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA/INFANTIL:</b> Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; • Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; • Pintura epóxi;• Eixos reforçados de aço;• Estofamento de encosto em nylon resistente, com tensionamento;• Assento rígido;• Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento;• Estrutura tipo monobloco com encosto rebatível; • Rodas traseiras de 16" ou 20" infláveis raiadas; • Rodas dianteiras de 3" ou 5" maciças; • Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi;• Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas traseiras;• Freios bilaterais;	UND.	2	1.670,83	R\$ 3.341,66



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> até 250 kg: Confeccionada em aço com pintura em epoxy, na cor preta; Apresentando: apoio para braços fixos, apoio para pés removível, assento e encosto em nylon resistente reforçado com tiras tensoras especiais, dobrável, freios bilaterais, pedais em Polietileno, Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" giratórias.	UND.	2	1.590,00	R\$ 3.180,00
9	<b>CADEIRA FIXA EM FERRO PINTADO/LAQUEADO</b> cor branca, dimensões: estrutura pés frente 37 cm x prof. 48cm , alt. Do piso até o assento 46cm alt. Do piso até o encosto 82cm, medidas do assento: frente 39cm x fundo 34cm, medidas do encostocomp. 36cm x alt. 29cm	UND.	115	134,83	R\$ 15.505,45
10	<b>CADEIRA FIXA EM FERRO PINTADO PARA OBESO</b> cor branca, dimensões: com braços e estrela reforçados e dimensões avantajadas. Medidas mínimas: Assento: L53 X P48. Encosto: L53 X A49. Largura total de braço a braço: 67; suporte até 160kg. Acabamentos: Revestimentos: PU especial, liso, texturizado. Tecidos: estofado. Garantia mínima 01 ano.	UND.	1	261,67	R\$ 261,67
11	<b>CAMA FOWLER ADULTO:</b> Apresentar: cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em poliuretano injetado, leito em chapa de aço inox perfurado, grades laterais em aço inox, para-choque de borracha, rodas de 5" com freios em diagonal, movimentos, acionados por duas manivelas inox, pintura eletrostática. Nas medidas aproximadas de 1,90 cm x 0,80 cm x 0,68 cm. Na cor Branco. Acompanhamento de colchão hospitalar em curvin lavável nas dimensões citadas.	UND.	1	2.163,33	R\$ 2.163,33
12	<b>CARRINHO PARA MATERIAL DE CURATIVO</b> – Dim. 0,75x 0,45 x 0,80 cm, estrutura em tubos redondos 22,22 x 1,20 mm, tampo superior e inferior em chapa de aço carbono pintada de 1,00m, avarandados com respectivos suportes, acompanha balde e bacia inox.	UND.	7	1.220,00	R\$ 8.540,00
13	<b>CARRO PARA TRANSPORTES DE MATERIAIS (DIVERSOS)</b> Carro para Transportes de Materiais Estrutura dobrável em tubos de aço inoxidável; Suporte para cestos em alumínio chato; Cestos removíveis em arame zincado; *Rodas de 4". Medidas Externas: Comprimento:825mm Largura:680mm Altura:940mm	UND.	6	1.230,00	R\$ 7.380,00
14	<b>CARRO PORTA DETRITOS:</b> Confeccionado em aço inox, com acionador de abertura da tampa feita por pedal. Com 04 rodízios com capacidade de 80 Litros .	UND.	1	1.741,67	R\$ 1.741,67
15	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b> - emborrachada em ferro laqueado na cor branca	UND.	54	128,67	R\$ 6.948,18



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	<b>MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVAS:</b> Leitos removíveis construído em chapa de aço inox, com cabeceira regulável através de cremalheira. Para-choque de borracha. Base construída em tubos redondos de aço inox, provida de rodas giratórias de 5" sendo duas com freios na diagonal. grades laterais em aço inox escamoteáveis tratamento anti – ferruginoso, haste de soro aço inox em formato "T", nas dimensões aproximadas: 1.90 cm x 0,60cm x 0,90 cm.	UND.	14	1.526,67	R\$ 21.373,38
17	<b>MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL:</b> Estrutura em tubos redondos; Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável; rodas de 3". Medidas aproximadas externas: Comprimento: 1200 mm Largura: 435 mm. Altura: 800 mm.	UND.	1	901,57	R\$ 901,57
18	<b>MESA DE EXAME CLINICO</b> – Simples, estofado revestido em courvin, na cor preta, com cabeceira móvel, leito chapeado, armação tubular de 1,1/4x1,2mm, pintura de epóxi, dimensões: 0,50 1,75 x 0,80 de altura peso: 23 kg	UND.	48	736,5	R\$ 35.352,00
19	<b>MESA GINECOLÓGICA</b> - estofado com espuma especial indeformável, revestido em courvim, encosto regulável, pezeira reforçada, porta coxas estofáveis e reguláveis, encaixe para cuba de curativos, suporte para papel lençol, suporte para colpos copio tomado elétrico interno e pés reguláveis, medidas: 1,87 comp. x 55 larg. X 87 alt. estofado preto.	UND.	35	1.298,33	R\$ 45.441,55
20	<b>MESA MAYO:</b> Estrutura metálica tubular com tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada, montada sobre tripé com rodízios de borracha de 02 polegadas altura regulável e tampo tipo bandeja em aço inoxidável, dimensões da bandeja: 0,49 x 0,3 metros.	UND.	41	628,9	R\$ 25.784,90
21	<b>MOCHO SEM ENCOSTO</b> com 4 pés: Altura regulável de 0,45 cm a 0,70 cm. Armação tubular em aço inox e assento estufado com espuma D 26, revestido em courvin na cor creme.	UND.	1	282,17	R\$ 282,17
22	<b>POLTRONA PARA INJETÁVEIS;</b> Confeccionada em tubo quadrado, suporte para braço tipo concha e suporte para soro com regulagem de altura, em aço inox, leito estofado anatômico, espuma em densidade 26 revestido em courvim, na cor azul marinho, movimento de trendelemburg e reclinável(Fowler) em várias posições, acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosiva, pés com ponteiros de borracha, nas dimensões aproximadas: 1,19 x 0,56 x 0,98 cm.	UND.	3	1.363,33	R\$ 4.089,99



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23	<b>POLTRONA HOSPITALAR:</b> Confeccionada em estrutura tubular redondo em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Reclinável, Assento, encosto e apoio para pés/pernas, pés nivelados emborrachados, estofados com espuma densidade 26 não deformáveis, revestimento em courvim na <b>cor azul marinho</b> , braços articuláveis, confeccionados em estrutura tubular retangular, com revestimento estofado e acabamento em courvim. Com acionamento para reclinar através de acumulador de força (a gás), para diversas posições. Medidas aproximadas 1,24 X 0,75 X 1, 10 cm.	UND.	3	740,83	R\$ 2.222,49
24	<b>REGUA DE GASES</b> - desenvolvidos seguindo as normas em vigência NBR 12188 w ANVISA. 100% alumínio – Pintura eletrostática – Sem risco de chamas – Modulação de 6,9,12,15 ou de acordo com a necessidade do cliente- Painel duplo.	UND.	1	1.446,67	R\$ 1.446,67
25	<b>SUPORTE DE HAMPER COM TAMPA:</b> Suporte para saco de roupa suja, construído em armação tubular de em ferro laqueado pés com rodízios giratórios, de 5", reforço inferior para os pés, saco em tecido de algodão cru com cordoalhas. Sistema de levantamento da tampa através de pedal. Tratamento antiferruginoso. Medidas aproximadas: 0.80 cm x 0.50 cm.	UND.	2	336,72	R\$ 673,44
26	<b>SUPORTE PARA SORO:</b> Confeccionado em estrutura em tubo redondo total em aço de medidas aproximadas de 1"x1,25 mm com altura regulável , com 04 ganchos e 4 pés com rodízios de plástico resistente	UND.	57	205,5	R\$ 11.713,50

**LOTE 2.1- MOBILIARIO HOSPITALAR (COTA RESERVADA DO LOTE 2)**

Item	Descrição do Objeto	APRES.	QTD.	V/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>ARMARIO VITRINE</b> – Com 02 portas, estrutura em aço, teto e fundo em chapa de aço nr. 20, laterais e portas de vidro de 3mm e 04 prateleiras de 4mm de espessura. Prateleiras reguláveis, porta com fechadura tipo yale, pés guarnecidos com ponteiros de borracha pintados com esmalte sintético após tratamento anti- ferruginoso e secado em estufa, dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,65m.	UND.	1	681,67	R\$ 681,67
2	<b>BIOMBO TRIPLO</b> em ferro laqueado com branca, pés em ponteira e rodízio, acompanhadas de tecido de algodão cru.	UND.	7	574	R\$ 4.018,00
3	<b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO:</b> Confeccionada em base de aço inox em tripé de aço inox e tubo superior de aço inox . Concha regulável de aço inoxidável, Regulagem de altura por mandril. Nas medidas aproximadas Altura minima 77 cm. Altura maxima 1,15 cm.	UND.	1	227,8	R\$ 227,80



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	<b>CADEIRA FIXA EM FERRO PINTADO/LAQUEADO</b> cor branca, dimensões: estrutura pés frente 37 cm x prof. 48cm , alt. Do piso até o assento 46cm alt. Do piso até o encosto 82cm, medidas do assento: frente 39cm x fundo 34cm, medidas do encosto comp. 36cm x alt. 29cm	UND.	12	134,83	R\$ 1.617,96
5	<b>CARRINHO PARA MATERIAL DE CURATIVO</b> – Dim. 0,75x 0,45 x 0,80 cm, estrutura em tubos redondos 22,22 x 1,20 mm, tampo superior e inferior em chapa de aço carbono pintada de 1,00m, avarandados com respectivos suportes, acompanha balde e bacia inox.	UND.	1	1.220,00	R\$ 1.220,00
6	<b>CARRO PARA TRANSPORTES DE MATERIAIS (DIVERSOS)</b> Carro para Transportes de Materiais Estrutura dobrável em tubos de aço inoxidável; Suporte para cestos em alumínio chatos; Cestos removíveis em arame zincado; *Rodas de 4". Medidas Externas: Comprimento:825mm Largura:680mm Altura:940mm	UND.	1	1.230,00	R\$ 1.230,00
7	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b> - emborrachada em ferro laqueado na cor branca	UND.	5	128,67	R\$ 643,35
8	<b>MACA COM GRADES REMOVÍVEIS E RODAS COM TRAVAS:</b> Leitões removíveis construído em chapa de aço inox, com cabeceira regulável através de cremalheira. Para-choque de borracha. Base construída em tubos redondos de aço inox , provida de rodas giratórias de 5" sendo duas com freios na diagonal. grades laterais em aço inox escamoteáveis tratamento anti – ferruginoso, haste de soro aço inox em formato "T", nas dimensões aproximadas: 1.90 cm x 0,60cm x 0,90 cm.	UND.	1	1.526,67	R\$ 1.526,67
9	<b>MESA DE EXAME CLÍNICO</b> – Simples, estofado revestido em courvin, na cor preta, com cabeceira móvel, leito chapeado, armação tubular de 1,1/4x1,2mm, pintura de epóxi, dimensões: 0,50 1,75 x 0,80 de altura peso: 23 kg	UND.	5	736,5	R\$ 3.682,50
10	<b>MESA GINECOLÓGICA</b> - estofado com espuma especial indeformável, revestido em courvim, encosto regulável, pezeira reforçada, porta coxas estofáveis e reguláveis, encaixe para cuba de curativos, suporte para papel lençol, suporte para colpos copio tomado elétrico interno e pés reguláveis, medidas: 1,87 comp. x 55 larg. X 87 alt. estofado preto.	UND.	3	1.298,33	R\$ 3.894,99



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	<b>MESA MAYO:</b> Estrutura metálica tubular com tratamento anti corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada, montada sobre tripé com rodízios de borracha de 02 polegadas altura regulável e tampo tipo bandeja em aço inoxidável, dimensões da bandeja: 0,49 x 0,3 metros.	UND.	4	628,9	R\$ 2.515,60
12	<b>POLTRONA HOSPITALAR:</b> Confeccionada em estrutura tubular redondo em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Reclinável, Assento, encosto e apoio para pés/pernas, pés nivelados emborrachados, estofados com espuma densidade 26 não deformáveis, revestimento em courvim na <b>cor azul marinho</b> , braços articuláveis, confeccionados em estrutura tubular retangular, com revestimento estofado e acabamento em courvim. Com acionamento para reclinar através de acumulador de força (a gás), para diversas posições. Medidas aproximadas 1,24 X 0,75 X 1, 10 cm.	UND.	1	740,83	R\$ 740,83
13	<b>SUPORTE PARA SORO:</b> Confeccionado em estrutura em tubo redondo total em aço de medidas aproximadas de 1"x1,25 mm com altura regulável , com 04 ganchos e 4 pés com rodízios de plástico resistente	UND.	6	205,5	R\$ 1.233,00

**LOTE 03 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/M EDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE</b> - Silence System: apenas 38 dB.- Função Eco-Energy: economia de 20 a 40% de energia.- 2 potências de aquecimento: 2000 ou 1000 W.- Ventilação de ar fresco. Base oscilante com sistema anti-queda: ao ser colocado em posição diferente da vertical, desliga automaticamente, Paineleletrônico com Timer 24h.Termostato ajustável para a escolha da temperatura ideal.- Acionamento automático quando a temperatura cai abaixo de 5°C.- Filtro de poeira para um ambiente mais limpo e agradável.- Duplo isolamento.	UND.	1	R\$ 178,40	R\$ 178,40
2	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 7.000BTUs</b> – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto, com instalação.	UND.	1	R\$ 1.065,75	R\$ 1.065,75
3	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUs</b> – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto, com instalação.	UND.	91	R\$ 1.123,15	R\$ 102.206,65
4	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUs;</b> FRIO, Branco_220V, consumo: 25,6KW/h mês Potência 1217 W-compressor: rotativo, função Swing, Timer Controle Remoto, Display Ventilar, com instalação.	UND.	3	R\$ 1.427,97	R\$ 4.283,91



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUs</b> ; Ciclo: Frio; Aletas inteligentes; autodiagnostico: Compressores de alta eficiência; Unidade externa anticorrosão; Controlador de fluxo de ar vertical e horizontal; Desumidificador, Grade plástica na unidade externa; Fácil conexão elétrica; Função antifrio; Pannel de fácil remoção; Swing e horizontal; Ventiladores eficientes e silenciosos; cobertura das válvulas; Aletas com camada blue fin; Função sleep, com instalação.	UND.	5	R\$ 1.983,98	R\$ 9.919,90
6	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO COLUNA</b> -elétrico, compacto, para garrafão de água mineral de 20 litros –capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 litros – gabinete em aço tratado contra corrosão; tampo superior e frontal em plástico resistente; torneiras: 01 água natural e 01 para água gelada – reservatório em plástico atóxico, tensão 127 volts.	UND.	27	R\$ 420,00	R\$ 11.340,00
7	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> : capacidade de armazenamento 100 l, gabinete e reservatório em aço inoxidável AISI 430, isolamento em Poliuretano, dimensões 1,50 mt altura x 0,53 largura x 0,53 profundidade, pés reguláveis, 3 torneiras em antimônio para copo e jato cromadas, com termostato fixo com regulagem de temperatura para ajustes de 4 a 15 graus, voltagem 110 a 220 v	UND.	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
8	<b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS</b> : Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas.	UND.	2	R\$ 20.500,00	R\$ 41.000,00
9	<b>DESUMIFICADOR DE AR AMBIENTE</b> : Para reduzir a umidade relativa a índices de 40/50%, possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida. Componentes: compressor hermético,motor ventilador, reservatório para recolha da água, umidostato, chave liga - desliga, lâmpada piloto, alças laterais para facilitar à locomoção, rodízios, condensador, estrutura interna em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, cor BRANCA, voltagem 220V, 60HZ, c/ fio terra, modelo 250, p/ ambientes de até 300 m <sup>3</sup> , circulação de 600 m <sup>3</sup> /hora retirando até 18 litros de água por dia, potência 390W (1/4HP), dimensões 470 x 310 x 330mm (alt.Xlarg.Xprof.) c/ gás ecológico. Com degelo e circulação de ar contínua.	UND.	2	R\$ 146,90	R\$ 293,80
10	<b>FRIGOBAR 120 LITROS</b> na cor branca, Capacidade Total de Armazenamento: 122 Litros; Capacidade Total Bruta: 122 Litros; Altura: 880 mm; Largura: 495 mm; Profundidade: 540 mm; Altura Embalado : 910 mm; Largura Embalado: 530 mm; Profundidade Embalado: 570 mm; Peso Líquido: 28 Kg; Peso Bruto: 28.5 Kg; Tensão: 127/220 V; Consumo 127 V: 19.1 KWh/mês; Consumo 220 V: 19.1 KWh/mês.	UND.	6	R\$ 651,00	R\$ 3.906,00
11	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO 300L</b> com capacidade mínima de 300l com congelador, na cor branca, com 01 porta e três prateleiras internas, 110v, classificação de consumo de energia do INMETRO.	UND.	11	R\$ 840,00	R\$ 9.240,00
12	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO 380L</b> com capacidade mínima de 380 Litros com congelador, na cor branca, com 01 porta e três prateleiras internas, 110v, classificação de consumo de energia do INMETRO.	UND.	2	R\$ 997,50	R\$ 1.995,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	<b>VENTILADOR DE TETO:</b> Voltagens: 127V ou 220V: RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m <sup>2</sup> ; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 na cor branca, confeccionadas em aço.	UND.	3	R\$ 184,79	R\$ 554,37
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>12.000,45</b>

**LOTE 04 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ MEDIO	V/MEDIO TOTAL
01	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW)</b> - Especificações técnicas: Projeção: Frontal, teto e mesa, sistema de projeção, 3 (três) painéis LCD, 1(uma) lente. Painel LCD, TFT de 0,6 polegada XGA (1024 x 768) x 3. Lentes de proteção, Zoom de 1,2 , f=18,4 a 22,1 mm e F 1,6 a 1,7. Lâmpada 2000 a 3000 horas, com garantia no mínimo de 90 dias. Cobertura da tela de 30 a 300 polegadas. Saída de Luz no mínimo 2.500 lumens. Resolução no mínimo 560 linhas de TV (Vídeo) e 1024 x 768 pixels XGA nativa sinais de entradas aceitáveis NTSC, NTSC 4.43, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL60, SECAM, HDTV: 480i, 480p, 720p, 1080i. Interfaces Vídeo Composto (RCA), S-Vídeo, Dual Componente/VGA, Áudio, VGA (15 pinos), RS 232. Alto-falante Mono, potência 1W. Alimentação 100 a 240 V. Incluir os itens: Lâmpada de projetor (já instalada), bolsa de transporte, controle remoto com baterias inclusas e mídia em português.	UND.	01	1.674,75	1.674,75
02	<b>TELA DE PROJEÇÃO</b> Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo, Pintura com tinta Epóxi de alta resistência Enrolamento automático com mecanismos de mola e sistema de parada Multiponto Fácil instalação Pode ser fixada em parede ou teto Estojo disponível na cor Branco Bordas pretas nas laterais do tecido .Tecido Matte White-II (branco com verso preto), estrutura com filamentos de Fibra de Vidro, ganho de brilho de 1.1**Não necessita de tensionamento, pois o Tecido Fibra de Vidro garante uma superfície 100% plana sem vincos ou encanoamento das bordas	UND.	02	441,00	882,00
03	<b>TELEVISÃO 42 POLEGADAS</b> em LCD com entrada de áudio e vídeo e controle remoto.	UND.	02	1.575,00	3.150,00
04	<b>TELEVISÃO 32 POLEGADAS</b> em LCD com entrada de áudio e vídeo e controle remoto.	UND.	06	1.048,95	6.293,70
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>12.000,45</b>

**LOTE 05- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ MEDIO	V/MEDIO TOTAL
01	<b>BOTIJÃO DE GÁS – 13 Kg</b> – De aço carbono; 360 mm de diâmetro; 476 mm de altura; Pressão interna de 2 a 7Kg /cm <sup>2</sup> ; Plugue fusível ; Norma ABNT NBR 8614.	UND.	04	189,00	756,00
02	<b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> de 1 litro, cor preta.	UND.	02	52,40	104,80
03	<b>FILTRO DE ÁGUA</b> - elemento filtrante: carvão ativado, fixação parede, material plástico, fechamento gradual, tipo bica móvel, acionamento 1/4 volta.	UND.	02	115,50	231,00
04	<b>FOGÃO 4 BOCAS</b> Queimadores: 4. Volume do forno: 47,2L. Classificação energética: mesa(A) e forno(B). Potência dos queimadores. Queimador normal: 1,7kW.	UND.	02	292,95	585,90



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Queimador família: 2kw. Queimador forno: 2,2KW. Pés: baixos. Cor: branco				
05	<b>FORNO MICROONDAS</b> capacidade total mínima 27 litros, painel de controle de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, tensão 110 Volts.	UND.	02	308,60	617,20
06	<b>REGISTRO REGULADOR DE GÁS</b> – Acompanhando Mangueira de gás 1,25 mt , Selo do INMETRO, 5 anos de validade e 2 braçadeiras.	UND.	02	44,00	88,00
	<b>VALOR DO LOTE</b>				<b>2.382,90</b>

**LOTE 06 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
01	Afastador farabeuf, delicado, 100 mm x 6 mm	UND.	10	18,31	186,07
02	Afastador farabeuf, infantil 120mm x 10mm	UND.	10	18,31	186,07
03	Cabo de bisturi nº3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm	UND.	40	13,50	540,00
04	Cabo de bisturi nº4 (lâminas 20,21,22,23,24) 13cm	UND.	20	13,50	270,00
05	Estilete Bi-olivar 2mm de diâmetro Inoxi. 15cm	UND.	40	12,20	488,13
06	Pinça Adson serrilhada 12 Cm	UND.	40	16,98	679,20
07	Pinça Allis, 5 x 6 dentes, 15 cm.	UND.	40	41,39	1.655,60
08	Pinça Auxiliar tridente.	UND.	10	167,27	1.672,67
09	Pinça Backhaus 11 cm	UND.	20	37,91	758,13
10	Pinça Crile curva 14cm	UND.	20	35,29	705,80
11	Pinça Dissecção Anatômica. 14 cm	UND.	60	15,26	915,40
12	Pinça de Dissecção anatômica 16 cm.	UND.	10	18,31	183,70
13	Pinça Halstead (mosquito) Curva com serrilha 12 cm	UND.	100	30,94	3.094,33
14	Pinça Halstead (mosquito) Reta com serrilha 12 cm	UND.	60	30,94	1.856,60
15	Pinça de Dissecção (anatômica) c/serr 16 cm.	UND.	10	14,80	147,97
16	Pinça de Dissecção c/dente de rato 14 cm.	UND.	40	16,98	679,20
17	Pinça de Dissecção c/dente de rato 16 cm.	UND.	20	19,60	392,07
18	Pinça Foerster reta lisa 18 cm	UND.	20	153,25	3.065,07
19	Pinça Pwan	UND.	22	95,77	2.106,94
20	Pinça Kelly reta 14 cm	UND.	44	35,29	1.552,76
21	Pinça Kelly, Curva 14cm	UND.	40	35,29	1.411,60
22	Pinça Kocher reta 14 cm.	UND.	40	47,06	1.882,40
23	Pinça Kocher reta c/dente 16 cm.	UND.	40	50,11	2.004,53
24	Pinça Pean	UND.	40	47,06	1.882,40
25	Porta Agulha Mayo hegar 14 cm.	UND.	40	32,70	1.308,00
26	Porta Agulha Mayo hegar 16 cm.	UND.	20	42,71	854,27
	<b>VALOR DO LOTE</b>				<b>30.471,70</b>

**LOTE 07 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (EXCLUSIVO MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
01	<b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA:</b> Assento e encosto com movimentos de subida e descida. Assento com altura mínima de 43 cm e máxima de 73 cm. Encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura de 60 cm) e apoio lombar. Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento. Sistema pantográfico de elevação. Braços direito e esquerdo. Acendimento do refletor no pedal de comando (uma intensidade). Encosto de cabeça biarticulado. Encosto parafusado. Exclusiva carenagem. Encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço. Lâmina do encosto de cabeça cromada e guias de aço. Superfícies metálicas com banho de proteção	UND.	01	24.750,00	24.750,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	contra oxidação. Superfícies aparentes com pintura lisa. Transformador de 12 V para alimentação do refletor. Relé de partida e fusível de proteção. Estofamento extramacio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC - lavável e sem costura. Fusível de proteção de rede (entrada): 10 A (110/127 V). 5 A (220/240 V). Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8"				
02	<b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PEQUENO:</b> isento de óleo, emissão de fumaça, vapores e odores desagradáveis; motor de 2 pistões; consumo/potência: 127V: 830W/1,12HP- 220v: 850W/1,14HP; pressão mínima/máxima de trabalho: 80/120lbs(psi); protetor térmico contra sobreaquecimento; filtro de saída de ar; atende 1 consultório odontológico com consumo de ar até 85 litros/min (com uso de bomba de vácuo ligada em todos os sugadores atende até 2 consultórios); pintura interna do reservatório anticorrosiva; dreno de alta eficiência localizado na parte inferior central do reservatório; capacidade do reservatório 38 litros; garantia 1 ano; muito silencioso: 65dB; dimensões e cm (L x A x P) 9001 - 40 x 73,5 x 40 (caixa - 45,5 x 76,5 x 45,5); peso líquido: 33,3 Kg; peso bruto (embalado): 39,9 Kg.	UND.	01	6.875,00	6.875,00
03	<b>EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO-</b> Tipo cart. Seringa tríplex – 2 terminais c/ spray para alta rotação – 1 terminal c/ spray para micromotor – jato de bicarbonato c/ peça de mão removível e autoclave – reservatório p/ bicarbonato transparente e removível sistema com válvula anti refluxo e reservatório translúcido para solução bactericida – 3 reservatórios pressurizados para peças de mão, jato de bicarbonato e sistema com válvulas anti refluxo e reservatório translúcido para solução bactericida - painel lateral com chave geral e manômetro – painel de comando central para subida e descida do acento, subida e descida do encosto, stop emergencial da cadeira, negatoscópio, acionamento de água da cuba e do porta copo com tempo programável, posição de cuspir e retorno à última posição – 2 bandejas auxiliares com 1 suporte para instrumentos (autoclaves) – pedal de comando progressivo – registro de água para seringa e jato de bicarbonato.	UND.	01	11.000,00	11.000,00
04	<b>FOTOPOLIMERIZADOR</b> Com potência mínima acima de 500 mW/cm <sup>2</sup> , p Ultraled produz, com um único LED, luz de comprimento de onda na faixa entre 450 e 480 nm, ideal para fotopolimerização e sessões de clareamento. Com 3 níveis de potência programáveis (baixa, média e alta), permite programar a sessão de fotopolimerização em uma única potência.	UND.	01	2.200,00	2.200,00

**LOTE 08 - EQUIPAMENTO HOSPITALA (PRINCIPAL)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ MEDIO	V/MEDIO TOTAL
------	-------------------------	--------	------	------------------	------------------



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	<b>ASPIRADOR CIRURGICO:</b> aspirador cirúrgico com rodízio, 05l. Especificação/Características: frascos coletores de 5 litros, mangueira de silicone, compressor isento de óleo: vacuômetro de 0 a 30 pol.hg, aspiração de 0 a 25 pol.hg, válvula reguladora de vácuo com agulha inox, potencia de 1/3 ou 1/4hp 50/60hz, rotação 1750rpm, 24l/min, protetor térmico (desliga parêlho automaticamente com superaquecimento ou descarga bivolt, frasco autoclavavel em polivinil 121 graus, acionamento "liga" e "desliga" via pedal.	UND.	2	R\$ 5.048,75	R\$ 10.097,50
2	<b>ASPIRADOR PORTÁTIL:</b> Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp; Proteção de Motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W); Voltagem:127 e 220 Volts autom. (60Hz); Rotações:1.750 RPM; Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V; Compressor: A pistão oscilante; Lubrificação: Isento;Fluxo: 34 litros de ar p/ min (livre); Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg); Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado; Frasco	UND.	4	R\$ 3.127,70	R\$ 12.510,80
3	<b>ASPIRADOR PORTÁTIL:</b> Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp; Proteção de Motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W); Voltagem:127 e 220 Volts autom. (60Hz); Rotações:1.750 RPM; Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V; Compressor: A pistão oscilante; Lubrificação: Isento;Fluxo: 36 litros de ar p/ min (livre); Vácuo	UND.	2	R\$ 3.127,70	R\$ 6.255,40
4	<b>AUTOCLAVE DE 21 LITROS</b> Câmara cilíndrica (AÇO INOX) construída de acordo com as Normas da ABNT. Conjunto montado sobre estrutura em aço A36, apoiado sobre pés reguláveis em borracha que dá estabilidade e protege o móvel onde for sobreposto o equipamento. Dimensões internas: 300x300mm	UND.	4	R\$ 4.875,00	R\$ 19.500,00
5	<b>AUTOCLAVE DE 45 LITROS</b> Câmara em aço inoxidável, com capacidade 45 litros, porta dupla laminada inox , 6 pontos de apoio com fechamento e abertura em duplo estágio, estrutura construída em aço carbono A36 / Inox, com pintura eletrostática e proteção anti-ferrugem, reservatório interno de água, filtros, coletor, entrada exclusiva para validação, despressurização automática, sensor de porta aberta com indicação no painel, controle de temperatura, secagem eficiente com opção de procedimento de porta fechada, painel digital de LCD com indicações das funções, chave geral no painel, funcionamento totalmente automático, potência automática. De acordo com as normas da ABNT.	UND.	2	R\$ 13.872,51	R\$ 27.745,02



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6	<b>AUTOCLAVE DE 101 LITROS</b> Câmara em aço inoxidável, com capacidade 101 litros, porta dupla laminada inox , 6 pontos de apoio com fechamento e abertura em duplo estágio, estrutura construída em aço carbono A36 / Inox, com pintura eletrostática e proteção anti-ferrugem, reservatório interno de água, filtros, coletor, entrada exclusiva para validação, despressurização automática, sensor de porta aberta com indicação no painel, controle de temperatura, secagem eficiente com opção de procedimento de porta fechada, painel digital de LCD com indicações das funções, chave geral no painel, funcionamento totalmente automático, potência automática. De acordo com as normas da ABNT.	UND.	2	R\$ 114.675,00	R\$ 229.350,00
7	<b>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR:</b> Programação intuitiva através de software e teclado de interface amigável com o usuário e de fácil interpretação. Permite visualização do nome da droga que está sendo infundida (até 50 drogas).	UND.	11	R\$ 26.125,00	R\$ 287.375,00
8	<b>CARRO DE EMERGENCIA-</b> descrição chapa de aço carbono, suporte para soro em aço inox - 8 gavetas com divisórias para medicamentos, prateleiras, suporte para cilindro de oxigênio - pára-choque de borracha - tabua de massagem cardíaca - pés com rodízios- pintura eletrostática a pó - Procedência Nacional. Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação.	UND.	5	R\$ 7.947,50	R\$ 39.737,50
9	<b>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM 04 SAÍDAS</b> Motor Compacto, monofásico de 1/5 Hp super ventilado. Consumo de energia 341 W. Compressor Pistão oscilante. Lubrificação Isenta. Compressão 80 libras (máxima). Vazão de ar livre 34 litros / min. Partículas 0,5 a 8 micron. Nebulizadores 4 unidades que trabalham individualmente ou simultaneamente. Terminais de saída Fabricado com válvulas especiais que permitem a conclusão individual, sem afetar o funcionamento de outros aparelhos. Peso 8,5 Kg. Voltagem 110 e 220 volts (60 Hz) autom.	UND.	3	R\$ 4.480,47	R\$ 13.441,41
10	<b>DEFIBRILADOR (CARDIOVERSOR) COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL:</b> Desfibrilador com carga regulável externa em até 360 joules (watts/seg); Carga regulável interna (infantil) em até 50 joules (watts/seg); monitorização da energia entregue no painel com escala gradual luminosa segurança automática para a carga interna e infantil (limitada em 50 joules); teste	UND.	3	R\$ 21.972,50	R\$ 65.917,50
11	<b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL :</b> Cardioversor com choque bifásico até 360 joules, leve somente 6,90Kg(com bateria e pás), pequeno e compacto, com alça projetada para transporte. Troca rápida e fácil de baterias, sem abrir o aparelho, tela de matriz ativa colorida, em posição vertical para fácil visualização a distância, com perfeita e ampla visualização de todas as informações e gráficos. Design moderno, robusto e inteligente, ideal para remoções emergenciais difíceis. Fácil operação – padrão 1,2,3 monitora ECG, Spo2,PANI, DEA, Prevenção de Morte Súbita – PMS 9 oferece impressora. Pás multi-função, adulto e infantil, de prática operação – integradas e	UND.	3	R\$ 14.300,00	R\$ 42.900,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	<b>DETECTOR FETAL DE MESA:</b> Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo de mesa. Gabinete confeccionado em PSAI poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética,	UND.	21	R\$ 1.457,50	R\$ 30.607,50
13	<b>ELETROCARDIOGRAFO</b> com aquisição simultânea de 12 derivações e até 12 canais. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termorreativo no formato A4 ou papel comum no formato A4 ou carta. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas as cores	UND.	8	R\$ 13.172,50	R\$ 105.380,00
14	<b>FOCO AUXILIAR F-2000</b> - cúpula c/ 05 bulbos 75.000 lux - 275 watts características: composto de espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras causadas pela interposição dos raios ou da cabeça do profissional. 01	UND.	2	R\$ 14.300,00	R\$ 28.600,00
15	<b>FOCO CLÍNICO AUXILIAR PARA DIAGNÓSTICO E PEQUENAS CIRURGIAS A LED</b> Características técnicas gerais: Alimentação: 100-240V~/ 50-60Hz, Cabo de alimentação flexível - 3,5m (coluna) e 0,5m (parede, universal) de comprimento, Emissor de luz: LED, Cor (temperatura):	UND.	25	R\$ 1.925,00	R\$ 48.125,00
16	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:</b> Refletor Parabólico tipo foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,50 m máximo montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, com 3, 4 ou 5 rodízios, lâmpada alógena dicróica fria de 12V por 50W bi volt automático, imagem meramente ilustrativa, Opcional: base em aço inox, haste fixa e iluminação em lâmpada LED.	UND.	10	R\$ 1.155,00	R\$ 11.550,00
17	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO-</b> ecg / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura e Respiração Monitor Multiparametros de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e s	UND.	9	R\$ 22.288,50	R\$ 200.596,50
18	<b>NEBULIZADOR COM 04 SAÍDAS</b> Motor Compacto, monofásico de 1/5 Hp superventilado. Consumo de energia 341 W. Compressor Pistão oscilante. Lubrificação Isenta. Compressão 80 libras (máxima). Vazão de ar livre 34 litros / min. Partículas 0,5 a 8 microns. Nebulizadores 4 unidades que trabalham individualmente ou simultaneamente. Terminais de saída Fabricado com válvulas especiais que permitem a conclusão individual, sem afetar o funcionamento de outros aparelhos. Peso 8,5 Kg. Voltagem 110 e 220 volts (60 Hz) autom.	UND.	1	R\$ 3.177,06	R\$ 3.177,06
19	<b>NEBULIZADOR PORTÁTIL:</b> Não utiliza copos descartáveis; Ultra portátil, leve e fácil de carregar; A inalação em qualquer posição, sem vazamento de soro e/ou medicamentos; Funciona tanto a pilha	UND.	1	R\$ 435,57	R\$ 435,57
20	<b>NEGATÓSCOPIO 1 CORPOS</b> - Modelo: Negatoscópio de 1 Corpo Material: Aço, Voltagem: Bivolt, Dimensões: 47x38x9cm (AxLxP)	UND.	25	R\$ 742,50	R\$ 18.562,50



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Peso: 5KgO produto mede 47 cm de altura, 38 cm de largura e 9 cm de profundidade				
21	<b>NEGATÓSCOPIO 2 CORPOS</b> - especificação técnica: visualizador de raio-x com 02 (dois) corpos construído em chapa de aço esmaltada, com frente de acrílico leitoso, fixação de rx por roletes; voltagem bi-volt (110 e 220v), com dimensões aproximadas: 0,75m x 0,47m x 0,09m (comprimento x altura x espessura).	UND.	18	R\$ 1.931,66	R\$ 34.769,88
22	<b>OXÍMETRO NÃO INVASIVO PORTÁTIL</b> – Medicação de oximetria (SpO2) e frequência de pulso com barra tipo LED indicadora de sinal. Oxímetro de mesa portátil, com as seguintes c	UND.	8	R\$ 2.424,00	R\$ 19.392,00
23	<b>OTOSCÓPIO POCKET F. O (FIBRA ÓTICA)</b> Fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização; Estojo rígida com interior aveludado para guardar e proteger o seu Otoscópio; Acompanha kit com 14 espéculos e u	UND.	29	R\$ 1.306,80	R\$ 37.897,20
24	<b>SERRA ELETRICA PARA CORTAR GESSO</b> - Motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2" (polegadas), 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½" (polegadas) produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½" (polegada). Motor: a 110 Volts e ou a 220 Volts, ambos com consumo de 180 watts a 60 hertz..	UND.	3	R\$ 3.963,49	R\$ 11.890,47
25	<b>SELADORA HOSPITALAR ROTATIVA</b> - Seladora rotativa para uso hospitalar, microcontrolada com ajuste de temperatura, velocidade de selagem 10m/min, temperatura máxima e mínima de selagem, respectivamente 220°C e 80°C, tolerância de regulagem de temperatura +/- 5°C, duas unidades de medida de temperatura disponíveis (Celsius ou Fahrenheit), distância da selagem ao topo da	UND.	3	R\$ 3.025,00	R\$ 9.075,00
26	<b>VENTILADOR PULMONAR DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE:</b> Funcionamento: Manual (acionado pelo botão de Inspiração manual) e Automático (com único ajuste - controle de frequência). Mecanismo: Pneumático; Ciclagem: Tempo da fase INS/EX e EX/INS; Fonte Propulsora: Oxigênio medicinal a 3,5 kgf/cm2 ou (50psi); Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm2 ou (50psi); Pressão l	UND.	5	R\$ 46.505,25	R\$ 232.526,25

**LOTE 08.1 - EQUIPAMENTO HOSPITALA (COTA RESERVADA DO LOTE 8)**

Item	Descrição do Objeto	APRES.	QTD.	V/UNIT/ MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>ASPIRADOR PORTÁTIL:</b> Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp; Proteção de Motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W); Voltagem: 127 e 220 Volts autom. (60Hz); Rotações: 1.750 RPM; Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V; Compressor: A pistão oscilante; Lubrificação: Isento; Fluxo:	UND.	4	R\$ 3.127,70	R\$ 12.510,80



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	34 litros de ar p/ min (livre); Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg); Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado; Frasco				
2	<b>AUTOCLAVE DE 21 LITROS</b> Câmara cilíndrica (AÇO INOX) construída de acordo com as Normas da ABNT. Conjunto montado sobre estrutura em aço A36, apoiado sobre pés reguláveis em borracha que dá estabilidade e protege o móvel onde for sobreposto o equipamento. Dimensões internas: 300x300mm	UND.	4	R\$ 4.875,00	R\$ 19.500,00
3	<b>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR:</b> Programação intuitiva através de software e teclado de interface amigável com o usuário e de fácil interpretação. Permite visualização do nome da droga que está sendo infundida (até 50 drogas).	UND.	1	R\$ 26.125,00	R\$ 26.125,00
4	<b>CARRO DE EMERGENCIA-</b> descrição chapa de aço carbono, suporte para soro em aço inox - 8 gavetas com divisórias para medicamentos, prateleiras, suporte para cilindro de oxigênio - pára-choque de borracha - tabua de massagem cardíaca - pés com rodízios- pintura eletrostática a pó - Procedência Nacional. Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação.	UND.	1	R\$ 7.947,50	R\$ 7.947,50
5	<b>DEFIBRILADOR (CARDIOVERSOR) COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL:</b> Desfibrilador com carga regulável externa em até 360 joules (watts/seg); Carga regulável interna (infantil) em até 50 joules (watts/seg); monitorização da energia entregue no painel com escala gradual luminosa segurança automática para a carga interna e infantil (limitada em 50 joules); teste	UND.	1	R\$ 21.972,50	R\$ 21.972,50
6	<b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL :</b> Cardioversor com choque bifásico até 360 joules, leve somente 6,90Kg(com bateria e pás), pequeno e compacto, com alça projetada para transporte. Troca rápida e fácil de baterias, sem abrir o aparelho, tela de matriz ativa colorida, em posição vertical para fácil visualização a distância, com perfeita e ampla visualização de todas as informações e gráficos. Design moderno, robusto e inteligente, ideal para remoções emergenciais difíceis. Fácil operação – padrão 1,2,3 monitora ECG, Spo2,PANI, DEA, Prevenção de Morte Súbita – PMS 9 oferece impressora. Pás multi-função, adulto e infantil, de prática operação – integradas e	UND.	1	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
7	<b>DETECTOR FETAL DE MESA:</b> Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo de mesa. Gabinete confeccionado em PSAI poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética,	UND.	2	R\$ 1.457,50	R\$ 2.915,00
8	<b>ELETROCARDIOGRAFO</b> com aquisição simultânea de 12 derivações e até 12 canais. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termoreativo no formato A4 ou papel comum no formato A4 ou carta. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas c	UND.	1	R\$ 13.172,50	R\$ 13.172,50
9	<b>FOCO CLÍNICO AUXILIAR PARA DIAGNÓSTICO E PEQUENAS CIRURGIAS A LED</b> Características técnicas gerais: Alimentação: 100-240V~/ 50-60Hz, Cabo de alimentação flexível - 3,5m (coluna) e 0,5m (parede, universal) de comprimento, Emissor de luz: LED, Cor (temperatura):	UND.	2	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:</b> Refletor Parabólico tipo foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,50 m máximo montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, com 3, 4 ou 5 rodízios, lâmpada alógena dicroica fria de 12V por 50W bi volt automático, imagem meramente ilustrativa, Opcional: base em aço inox, haste fixa e iluminação em lâmpada LED.	UND.	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
11	<b>MONITOR MULTIPARÂMETRO-</b> ecg / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura e Respiração Monitor Multiparametros de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e s	UND.	1	R\$ 22.288,50	R\$ 22.288,50
12	<b>NEGATÓSCOPIO 1 CORPOS -</b> Modelo: Negatoscópio de 1 Corpo Material:Aço,Voltagem:Bivolt,Dimensões:47x38x9cm(AxLx P) Peso: 5KgO porduto mede 47 cm de altura, 38 cm de largura e 9 cm de profundidade	UND.	2	R\$ 742,50	R\$ 1.485,00
13	<b>NEGATÓSCOPIO 2 CORPOS -</b> especificação técnica: visualizador de raio-x com 02 (dois) corpos construído em chapa de aço esmaltada, com frente de acrílico leitoso, fixação de rx por roletes; voltagem bi-volt (110 e 220v), com dimensões aproximadas: 0,75m x 0,47m x 0,09m (comprimento x altura x espessura).	UND.	2	R\$ 1.931,66	R\$ 3.863,32
14	<b>OXÍMETRO NÃO INVASIVO PORTÁTIL –</b> Medicação de oximetria (SpO2) e frequência de pulso com barra tipo LED indicadora de sinal. Oxímetro de mesa portátil, com as seguintes c	UND.	1	R\$ 2.424,00	R\$ 2.424,00
	<b>OTOSCÓPIO POCKET F. O (FIBRA ÓTICA)</b> Fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização; Estojo rígida com interior aveludado para guardar e proteger o seu Otoscópio; Acompanha kit com 14 espéculos e u	UND.	3	R\$ 1.306,80	R\$ 3.920,40
15	<b>VENTILADOR PULMONAR DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE:</b> Funcionamento: Manual (acionado pelo botão de Inspiração manual) e Automático (com único ajuste - controle de frequência). Mecanismo: Pneumático; Ciclagem: Tempo da fase INS/EX e EX/INS; Fonte Propulsora: Oxigênio medicinal a 3,5 kgf/cm2 ou (50psi); Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm2 ou (50psi); Pressão I	UND.	1	R\$ 46.505,25	R\$ 46.505,25

**LOTE 09 - EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO (PRINCIPAL)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>ALFABETO DE CHUMBO:</b> Conjunto com 130 letras: Fabricado em chumbo com base em Alumínio, contendo 5 (cinco) letras de cada, com acompanhamento de trilho metálico para composição de palavras.Fornecido nos tamanhos: 05 mm de altura; 07 mm de altura; 10 mm de altura.	UND.	3	R\$ 825,00	R\$ 2.475,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	<b>APARELHO DE RAIOS -X 500ma a125kx</b> - aparelho de raios-X 500ma composto por mesa tampo móvel, estative bucky mural, coluna porta tubo, colimador luminoso e comando digital. med 500 - diagnostico fixo - Aparelho de Raios-X, com capacidade de 500 mA / 125Kv projetado e	UND.	2	R\$ 187.000,00	R\$ 374.000,00
3	<b>AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA:</b> Fabricado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,25 mm ou 0,50 mm de chumbo, com acabamento em nylon lavável, para masculino ou feminino, na cor preta.	UND.	3	R\$ 1.260,88	R\$ 3.782,64
4	<b>BIOMBOS PLUMBÍFEROS:</b> Biombo de proteção plumbífera reto de 2mm, construído com estrutura de alumínio e acabamento em eucaplac, com visor de vidro plumbífero de 7,5x13,0cm, montado sobre rodízios móveis.	UND.	3	R\$ 4.968,60	R\$ 14.905,80
5	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 18x24cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	5	R\$ 553,49	R\$ 2.767,45
6	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 24x30cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	5	R\$ 656,65	R\$ 3.283,25
7	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 30x40cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	5	R\$ 909,92	R\$ 4.549,60
8	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 35x35cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	5	R\$ 909,92	R\$ 4.549,60
9	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 35x43cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	3	R\$ 919,27	R\$ 2.757,81
10	<b>CONJUNTO DE NÚMEROS:</b> Números fabricado em chumbo e com a base em alumínio, contendo 5 (cinco) algarismos de cada, mais a letra "D" (direita) e a letra "E"	UND.	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(esquerda), acompanha um trilho metálico para composição do código.				
11	<b>ECRAN VERDE 18X 24</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	5	R\$ 1.037,63	R\$ 5.188,15
12	<b>ECRAN VERDE 24X30</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	5	R\$ 1.562,72	R\$ 7.813,60
13	<b>ECRAN VERDE 30X40</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	5	R\$ 2.456,96	R\$ 12.284,80
14	<b>ECRAN VERDE 35X35</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	5	R\$ 2.590,50	R\$ 12.952,50
15	<b>ECRAN VERDE 35X43</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	3	R\$ 3.151,50	R\$ 9.454,50
16	<b>ESPESSÔMETRO</b> - Em alumínio fabricado em alumínio polido com escala em centímetros e polegadas. Medida máxima 40 cm ou polegadas	UND.	3	R\$ 712,50	R\$ 2.137,50
17	<b>EXAUSTORES TAM 30x30 PARA CÂMARA ESCURA RADIOLÓGICA</b> Exaustor totalmente à prova de luz, indicado para remoção dos gases provenientes dos químicos da revelação dos filmes. Fornecido em duas versões: em aço tratado e pintado ou em aço inoxidável.	UND.	2	R\$ 3.148,75	R\$ 6.297,50
18	<b>LÂMPADA DE SEGURANÇA</b> (lanterna de segurança) para câmara escura.	UND.	2	R\$ 2.036,02	R\$ 4.072,04
19	<b>LUVAS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA:</b> Em pares, Fabricada em borracha com equivalência em chumbo de 0,50mm Pb, que proporcione total movimento e conforto.	UND.	3	R\$ 1.009,20	R\$ 3.027,60
20	<b>OCULOS PLUMBIFEROS:</b> Óculos plumbífero com proteção frontal, frontal com elástico, frontal e lateral, frontal e lateral com elástico Tamanho: Haste retrátil para permitir o ajuste do comprimento ao rosto do usuário com ou sem elástico Equivalência em Chumbo: 0,50 ou 0,75 mm de chumbo	UND.	3	R\$ 1.510,25	R\$ 4.530,75
21	<b>PASSA -CHASSIS</b> Apresentar 02 portas, construído em chapa de aço inoxidável, para ser embutido na parede entre a câmara escura e a sala de raios-x, permitir a abertura de apenas uma das portas de cada vez. com forração interna, permitir a passagem de chassi de até 35x43cm.	UND.	2	R\$ 8.104,02	R\$ 16.208,04
22	<b>PASSA -CHASSIS</b> Passa-Chassi de 4 Portas Modelo: - Altura:600 mm Largura:470 mm Comprimento:450 mm Peso Bruto:30.0000 kg Peso líquido:27.0000 kg Descrição: PFP4 - PASSA-CHASSIS DE 04 PORTAS CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA C	UND.	1	R\$ 9.020,00	R\$ 9.020,00
23	<b>PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIOS X:</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: revela filmes de 100mm até 360 mm; Rack's com laterais injetadas em plástico na cor vermelha, azul e cinza para o revelador, fixador e água respectivamente, fácil manutenção e limpeza, leves e sem encaixes ou molas de fixação; Rolos de tração fabricados em Poliuretano (PU) de alta resistência e	UND.	2	R\$ 44.000,00	R\$ 88.000,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24	<b>PROTETORES DE TIREÓIDES:</b> Fabricados com borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo, com acabamento em deblun, sob-medida.	UND.	3	R\$ 328,85	R\$ 986,55
----	---	------	---	---------------	---------------

**LOTE 9.1 - EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO (COTA RESERVADA LOTE)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>ALFABETO DE CHUMBO:</b> Conjunto com 130 letras: Fabricado em chumbo com base em Alumínio, contendo 5 (cinco) letras de cada, com acompanhamento de trilho metálico para composição de palavras. Fornecido nos tamanhos: 05 mm de altura; 07 mm de altura; 10 mm de altura.	UND.	1	R\$ 825,00	R\$ 825,00
2	<b>AVENTAL DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA:</b> Fabricado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,25 mm ou 0,50 mm de chumbo, com acabamento em nylon lavável, para masculino ou feminino, na cor preta.	UND.	1	R\$ 1.260,88	R\$ 1.260,88
3	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 18x24cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	1	R\$ 553,49	R\$ 553,49
4	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 24x30cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	1	R\$ 656,65	R\$ 656,65
5	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 30x40cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	1	R\$ 909,92	R\$ 909,92
6	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 35x35cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	1	R\$ 909,92	R\$ 909,92
7	<b>CHASSI RADIOGRÁFICO 35x43cm</b> fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans, janela para identificação compatível com vários modelos de câmaras de identificação e acabamento em pintura eletrostática, montado com ecran base verde. (Chassis sem janela).	UND.	1	R\$ 919,27	R\$ 919,27



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	<b>CONJUNTO DE NÚMEROS:</b> Números fabricado em chumbo e com a base em alumínio, contendo 5 (cinco) algarismos de cada, mais a letra "D" (direita) e a letra "E" (esquerda), acompanha um trilho metálico para composição do código.	UND.	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
9	<b>ECRAN VERDE 18X 24</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	1	R\$ 1.037,63	R\$ 1.037,63
10	<b>ECRAN VERDE 24X30</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	1	R\$ 1.562,72	R\$ 1.562,72
11	<b>ECRAN VERDE 30X40</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	1	R\$ 2.456,96	R\$ 2.456,96
12	<b>ECRAN VERDE 35X35</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	1	R\$ 2.590,50	R\$ 2.590,50
13	<b>ECRAN VERDE 35X43</b> - Ecra verde elaborado com compostos de terras raras, com base em poliéster anti-estético. Peso bruto: 1.80 Kg. Pesol líquido: 1,50Kg.	UND.	1	R\$ 3.151,50	R\$ 3.151,50
14	<b>ESPESSÔMETRO</b> - Em alumínio fabricado em alumínio polido com escala em centímetros e polegadas. Medida máxima 40 cm ou polegadas	UND.	1	R\$ 712,50	R\$ 712,50
15	<b>LUVAS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA:</b> Em pares, Fabricada em borracha com equivalência em chumbo de 0,50mm Pb, que proporcione total movimento e conforto.	UND.	1	R\$ 1.009,20	R\$ 1.009,20
16	<b>OCULOS PLUMBIFEROS:</b> Óculos plumbífero com proteção frontal, frontal com elástico, frontal e lateral, frontal e lateral com elástico Tamanho: Haste retrátil para permitir o ajuste do comprimento ao rosto do usuário com ou sem elástico Equivalência em Chumbo: 0,50 ou 0,75 mm de chumbo	UND.	1	R\$ 1.510,25	R\$ 1.510,25
17	<b>PROTETORES DE TIREÓIDES:</b> Fabricados com borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo, com acabamento em deblun, sob-medida.	UND.	1	R\$ 328,85	R\$ 328,85

**LOTE 10 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (COTA EXCLUSIVA MICRO RMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ME DIO	V/MEDIO TOTAL
01	<b>NOBREAK 1400 VA:</b> Aplicações/Equipamentos: impressora, segurança, fax, PC, LCD, monitor e telefonia Tomadas:6 , Estágios de regulação:4 estágios, Potência máxima:1200VA Rendimento/Autonomia:>95% em Modo Rede e >85% em Modo Bateria; Autonomia Típica de até 30 minutos (1pc on-board + 1 Monitor LCD 17' + 1 Impressora Jato de Tinta), Indicador luminoso de rede:3 leds, rede normal, alta e baixa Conexões: linha telefônica, Voltagem: entrada e saída BIVOLT, Garantia do Fornecedor: 12 meses	UND.	34	670,17	22.785,78



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COTA EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
01	<b>COMPUTADOR COMPLETO</b> - 01 Monitor LCD, tamanho tela 15,6", 01 placa mãe, com sistema operacional, Processador , Memória RAM 8GB, HD 1TB. Leitor e gravador de CD/DVD. Rede10/100Mbps, fast Ethernet, Som integrado, com suporte para áudio 5.1.Teclado Português Brasil ABNT, 107 teclas, PS/2, Mouse OS/2, 2 botões, com scroll, óptico. Bivolt. Garantia de 12 meses pelo fornecedor	UND.	31	1.417,50	43.942,50
02	<b>COMPUTADOR COMPLETO</b> - 01 Monitor LCD, tamanho tela 17,0", 01 placa mãe, com sistema operacional, Processador , Memória RAM 8GB, HD 1TB. Leitor e gravador de CD/DVD. Rede10/100Mbps, fast Ethernet, Som integrado, com suporte para áudio 5.1.Teclado Português Brasil ABNT, 107 teclas, PS/2, Mouse OS/2, 2 botões, com scroll, óptico. Bivolt. Garantia de 12 meses pelo fornecedor	UND.	01	1.575,00	1.575,00
03	<b>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA</b> Wi-Fi: Tipo de impressora: Laser, Sistema de Impressão: Monocromática	UND.	21	420,00	8.820,00
04	<b>IMPRESSORA:</b> funções imprimir, copiar, digitalizar. Suporte multitarefa AIO sim; especificações de impressão: velocidade de impressão preto (normal A4) até 18ppm, Velocidade de impressão preto (normal, carta) até 19ppm, nota de rodapé sobre velocidade de impressão: ciclo de trabalho (mensal,A4) até 8000 páginas; espaço livre em disco rígido, tela SVGA 800x600 com cores de 16bit.	UND.	02	398,90	797,80
05	<b>NOTEBOOK</b> Processador com dois núcleos e velocidade de 3.6 GHZ, Cache 1 MB ,Memória RAM 3 GB DDR 3 mínimo, Disco Rígido (HD) 320 GB mínimo, Sistema Operacional, Drive DVD_RW - Gravador de DVD/CD, Áudio High Definition Áudio, Rede 10/100 Mbps, rede sem fio Wireless LAN 802.11 b/g, Entrada USB 3(2.0), Leitor de Cartão 4x1 (SD,MS,MMC e MS PRO),Tela Widescreen 14.1, Teclado Padrão Português, Touch Pad Tradicional com 2 boto~es, Bateria Li-Ion 4 Células Portas, RJ-11(Modem),RJ-45 (Rede),Entrada para microfone, Saída de Áudio Acessórios: Webcam 1.3 megapixeis, Microfone embutido e softwares inclusos.	UND.	02	1.155,00	2.310,00

**LOTE 12 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (COTA EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MECÂNICA</b> com graduação de 100g tapete em borracha anti-derrapante, estrutura em material resistente e acabamento branco, capacidade para 150 kg divisões de 100 g, régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio.	UND.	1	R\$ 2.040,50	R\$ 2.040,50
2	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL:</b> Estrutura em chapa de aço carbono;• Padrão na cor branca;• Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g;• Tapete em borracha antiderrapante;•	UND.	2	R\$ 2.337,50	R\$ 4.675,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL</b> Balança Pediátrica Eletrônica 109 E Antropométrica Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição na concha de 54 cm; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 d	UND.	15	R\$ 1.798,50	R\$ 26.977,50
4	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS (40 x 50) LED</b> • Capacidade 300 kg, divisões de 50g;• Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m;• Display LED com 6	UND.	1	R\$ 2.612,50	R\$ 2.612,50
5	<b>BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA</b> - Balança eletrônica para pesar bebês recém nascidos .Capacidade: 25kg / Divisão: 5g /Dimensões da concha: 55L x 33P x 8,5A cm. Cobertura em plástico ABS injetado de longa durabilidade na cor extra-branco. Concha anatômica em plástico	UND.	5	R\$ 1.870,00	R\$ 9.350,00
6	<b>BALANÇA DIGITAL ADULTO PORTÁTIL</b> - Cap.150 kg antropométrica - balança de topo digital, faixa de pesagem 0 a 3.100g, precisão 0,01g, faixa, faixa de tara 0-3.100g prato resistente a material corrosivo.110v calibrada pela rbc - voltagem 110 volts	UND.	21	R\$ 260,95	R\$ 5.479,95

**LOTE 13 -TÉCNICO HOSPITALAR ( PRINCIPAL)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>BACIA INOX</b> Inox, 35 cm.	UND.	9	R\$ 130,24	R\$ 1.172,16
2	<b>BALDE INOX</b> sem tampa 5 litros	UND.	5	R\$ 189,63	R\$ 948,15
3	<b>BANDEJA COM TAMPA</b> - Material em inox, medindo 30 x 20 x 4,0 cm	UND.	9	R\$ 66,03	R\$ 594,27
4	<b>BANDEJA RETANGULAR SEM TAMPA</b> em aço inox medindo 45 X 32 X 1,0CM	UND.	18	R\$ 128,68	R\$ 2.316,24
5	<b>BANDEJA RETANGULAR SEM TAMPA</b> em aço inox. Medindo sem tampa medindo 45 X 32 X 4,0 cm.	UND.	11	R\$ 128,68	R\$ 1.415,48
6	<b>CAIXA METALICA EM AÇO INOX COM TAMPA</b> p/ instrumental medindo 28 x14 x 06 cm	UND.	24	R\$ 139,01	R\$ 3.336,24
7	<b>CAIXA METÁLICA EM AÇO INOX COM TAMPA 20 X 10 X 5CM (UNID)</b>	UND.	44	R\$ 65,60	R\$ 2.886,40
8	<b>CILINDRO DE OXIGENIO PARA TRANSPORTE 150 LITROS:</b> Mod. 5 Litros - Fabricado em tubo de aço sem costura em conformidade com a norma ISO9809-1; aço de construção SAE 1541 em médio manganês Rosca 3/4 NGT, pressão de trabalho 150 Bar Diam. Externo 139,7 mm com Altura	UND.	8	R\$ 1.575,00	R\$ 12.600,00
9	<b>COMADRE</b> (tipo pá inox) - Em aço inoxidável, utilizado para coletar urina em pacientes acamados. Dimensões: 40x28cm. Capacidade 3,05 litros.	UND.	18	R\$ 156,18	R\$ 2.811,24
10	<b>CUBA REDONDA</b> – 100ml- em Inox para assepsia; 08cm	UND.	27	R\$ 9,77	R\$ 263,79
11	<b>CUBA REDONDA</b> p/ Assepsia Capacidade 150 cc	UND.	27	R\$ 9,77	R\$ 263,79
12	<b>CUBA RIM</b> Em aço inox.	UND.	27	R\$ 36,62	R\$ 988,74
13	<b>ESTADIOMETRO</b> De Parede possui grande intervalo de medição que permite verificar a altura de adultos e crianças de forma rápida e segura. Os resultados são apresentados numa janela ao lado	UND.	6	R\$ 65,64	R\$ 393,84



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	<b>FIO GUIA ADULTO</b> - Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica . Embalado individualmente Altura: 1 cm, Largura: 35cm. Profundidade: 3 cm, Peso: 0,015 cm.Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UND.	5	R\$ 30,45	R\$ 152,25
15	<b>FIO GUIA INFANTIL-</b> Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica . Embalado individualmente <b>Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.</b>	UND.	5	R\$ 30,45	R\$ 152,25
16	<b>FLUXÔMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO:</b> - Corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	UND.	54	R\$ 53,88	R\$ 2.909,52
17	<b>FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO:</b> Corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	UND.	54	R\$ 48,88	R\$ 2.639,52
18	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINAS RETAS E CURVAS:</b> Marca nacional, contendo duas lâminas retas, sendo nº 0 e nº 01, Três lâminas curvas nº 03 , 04 e 05 cabo e estojo. Exclusivo sistema liga/desliga com chave H/H, sistema de encaixe das lâminas sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança confeccionado em material inoxidável e resistente, funciona com duas pilhas médias comuns, acondicionado em estojo próprio.	UND.	8	R\$ 1.230,00	R\$ 9.840,00
19	<b>LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM LÂMINAS RETAS</b> Marca nacional, 02 lâminas retas N° 1 e N° 2, lâmpadas não sobressalentes, com cabo, exclusivo sistema liga/desliga, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança confeccionado em material inoxidável e resistente, funciona com duas pilhas médias comuns, acondicionado em estojo próprio, acondicionado em estojo próprio.	UND.	4	R\$ 1.435,00	R\$ 5.740,00
20	<b>OFTALMOSCÓPIO</b> – Cabo em metal para duas pilhas médias tipo C – 1,5 Volts; - Cabeça de otoscópio em metal com lente e lupa auxiliar; - Cabeça de oftalmoscópio – Disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias); - 4 espéculos auriculares e 1 nasal; - Lâmpada de 2,5 Volts (oftalmoscópio ref. 13 e otoscópio ref.112)	UND.	24	R\$ 1.476,00	R\$ 35.424,00
21	<b>PAPAGAIO DE INOX</b> - Material em aço inoxidável, utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino. Dimensões: 26x13cm . Capacidade 1 litro.	UND.	18	R\$ 92,01	R\$ 1.656,18
22	<b>PRANCHA LONGA EM FIBRA DE POLITILENO med:</b> 1,80x0,44 ,transporta paciente de até 160kg,acompanha jogo com 03 cintos medindo 1,60cm de comprimento por 0.50 de largura cada cinto de segurança fivelas pretas em polipropileno resistente com costura em x(costura de segurança)	UND.	7	R\$ 341,25	R\$ 2.388,75
23	<b>TAMBOR PARA GASE</b> em inox medindo 12 x 12 cm	UND.	9	R\$ 98,76	R\$ 888,84
24	<b>TAMBOR PARA GASE</b> em aço inox medindo 18x14 cm	UND.	5	R\$ 114,71	R\$ 573,55
25	<b>TAMBOR PARA GASE</b> em aço inox medindo 24x24 cm	UND.	9	R\$ 236,55	R\$ 2.128,95



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26	<b>TAMBOR PARA GASE</b> em aço inox medindo 30x30 cm	UND.	9	R\$ 405,12	R\$ 3.646,08
----	--	------	---	---------------	-----------------

**LOTE 13.1 -TÉCNICO HOSPITALAR (COTA RESERVADA MICRO LOTE 13)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>BACIA INOX</b> Inox, 35 cm.	UND.	1	R\$ 130,24	R\$ 130,24
2	<b>BALDE INOX</b> sem tampa 5 litros	UND.	1	R\$ 189,63	R\$ 189,63
3	<b>BANDEJA COM TAMPA</b> - Material em inox, medindo 30 x 20 x 4,0 cm	UND.	1	R\$ 66,03	R\$ 66,03
4	<b>BANDEJA RETANGULAR SEM TAMPA</b> em aço inox medindo 45 X 32 X 1,0CM	UND.	2	R\$ 128,68	R\$ 257,36
5	<b>BANDEJA RETANGULAR SEM TAMPA</b> em aço inox. Medindo sem tampa medindo 45 X 32 X 4,0 cm.	UND.	1	R\$ 128,68	R\$ 128,68
6	<b>CAIXA METALICA EM AÇO INOX COM TAMPA</b> p/ instrumental medindo 28 x14 x 06 cm	UND.	2	R\$ 139,01	R\$ 278,02
7	<b>CAIXA METÁLICA EM AÇO INOX COM TAMPA 20 X 10 X 5CM (UNID)</b>	UND.	4	R\$ 65,60	R\$ 262,40
8	<b>CILINDRO DE OXIGENIO PARA TRANSPORTE 150 LITROS:</b> Mod. 5 Litros - Fabricado em tubo de aço sem costura em conformidade com a norma ISO9809-1; aço de construção SAE 1541 em médio manganês Rosca 3/4 NGT, pressão de trabalho 150 Bar Diam. Externo 139,7 mm com Altura	UND.	1	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00
9	<b>COMADRE</b> (tipo pá inox) - Em aço inoxidável, utilizado para coletar utina em pacientes acamados. Dimensões: 40x28cm. Capacidade 3,05 litros.	UND.	2	R\$ 156,18	R\$ 312,36
10	<b>CUBA REDONDA</b> – 100ml- em Inox para assepsia; 08cm	UND.	3	R\$ 9,77	R\$ 29,31
11	<b>CUBA REDONDA</b> p/ Assepsia Capacidade 150 cc	UND.	3	R\$ 9,77	R\$ 29,31
12	<b>CUBA RIM</b> Em aço inox.	UND.	3	R\$ 36,62	R\$ 109,86
13	<b>ESTADIOMETRO</b> De Parede possui grande intervalo de medição que permite verificar a altura de adultos e crianças de forma rápida e segura. Os resultados são apresentados numa janela ao lado	UND.	1	R\$ 65,64	R\$ 65,64
14	<b>FIO GUIA ADULTO</b> - Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica . Embalado individualmente Altura: 1 cm, Largura: 35cm. Profundidade: 3 cm, Peso: 0,015 cm.Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UND.	1	R\$ 30,45	R\$ 30,45
15	<b>FIO GUIA INFANTIL-</b> Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica . Embalado individualmente <b>Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.</b>	UND.	1	R\$ 30,45	R\$ 30,45
16	<b>FLUXÔMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO:</b> - Corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	UND.	6	R\$ 53,88	R\$ 323,28



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17	<b>FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO:</b> Corpo em metal cromado, cápsula e bilha em polycarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	UND.	6	R\$ 48,88	R\$ 293,28
18	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINAS RETAS E CURVAS:</b> Marca nacional, contendo duas lâminas retas, sendo nº 0 e nº 01, Três lâminas curvas nº 03, 04 e 05 cabo e estojo. Exclusivo sistema liga/desliga com chave H/H, sistema de encaixe das lâminas sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança confeccionado em material inoxidável e resistente, funciona com duas pilhas médias comuns, acondicionado em estojo próprio.	UND.	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
19	<b>LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM LÂMINAS RETAS</b> Marca nacional, 02 lâminas retas Nº 1 e Nº 2, lâmpadas não sobressalentes, com cabo, exclusivo sistema liga/desliga, sistema de encaixe das lâminas tipo rosca com trava de segurança confeccionado em material inoxidável e resistente, funciona com duas pilhas médias comuns, acondicionado em estojo próprio, acondicionado em estojo próprio.	UND.	1	R\$ 1.435,00	R\$ 1.435,00
20	<b>OFTALMOSCÓPIO</b> – Cabo em metal para duas pilhas médias tipo C – 1,5 Volts; - Cabeça de otoscópio em metal com lente e lupa auxiliar; - Cabeça de oftalmoscópio – Disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias); - 4 espéculos auriculares e 1 nasal; - Lâmpada de 2,5 Volts (oftalmoscópio ref. 13 e otoscópio ref.112)	UND.	2	R\$ 1.476,00	R\$ 2.952,00
21	<b>PAPAGAIO DE INOX</b> - Material em aço inoxidável, utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculino. Dimensões: 26x13cm . Capacidade 1 litro.	UND.	2	R\$ 92,01	R\$ 184,02
22	<b>PRANCHA LONGA EM FIBRA DE POLITILENO med:</b> 1,80x0,44 ,transporta paciente de até 160kg,acompanha jogo com 03 cintos medindo 1,60cm de comprimento por 0.50 de largura cada cinto de segurança fivelas pretas em polipropileno resistente com costura em x(costura de segurança)	UND.	1	R\$ 341,25	R\$ 341,25
23	<b>TAMBOR PARA GASE</b> em inox medindo 12 x 12 cm	UND.	1	R\$ 98,76	R\$ 98,76
24	<b>TAMBOR PARA GASE</b> em aço inox medindo 18x14 cm	UND.	1	R\$ 114,71	R\$ 114,71
25	<b>TAMBOR PARA GASE</b> em aço inox medindo 24x24 cm	UND.	1	R\$ 236,55	R\$ 236,55
26	<b>TAMBOR PARA GASE</b> em aço inox medindo 30x30 cm	UND.	1	R\$ 405,12	R\$ 405,12

**LOTE 14 - MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR (COTA PRINCIPAL)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>ALMOTOLIA</b> de plástico com capacidade de 250 ml.	UND.	36	R\$ 3,94	R\$ 141,84



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	<b>CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR COM TRAQUÉIA DE SILICONE NEONATAL:</b> Um tubo proximal de silicone resistente com 1,30mts, um adaptador 14mm ext.x 15mm ext., um conector Jackson de policarbonato, dois drenos de policarbonato, uma traquéia corrugada de silicone com 45cm e 4 traquéias corrugadas siliconizadas com 60cm.	UND.	9	R\$ 523,22	R\$ 4.708,98
3	<b>CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR COM TRAQUÉIA DE SILICONE PEDIÁTRICO:</b> Um tubo proximal de silicone resistente com 1,30mts, um adaptador 14mm ext.x 15mm ext., um conector Jackson de policarbonato, dois drenos de policarbonato, uma traquéia corrugada de silicone com 45cm e 4 traquéias corrugadas siliconizadas com 60cm.	UND.	9	R\$ 523,22	R\$ 4.708,98
4	<b>COLAR CERVICAL TAM G</b> - cor branca, produzido em polietileno de alta densidade feito em peça única com 2mm de espessura trazendo uma maior durabilidade. Possuindo uma abertura na parte posterior e frontal permitindo a palpação e ventilação. <b>Fecho em Velcro na cor verde</b>	UND.	5	R\$ 20,66	R\$ 103,30
5	<b>COLAR CERVICAL TAM M</b> - cor branca, produzido em polietileno de alta densidade feito em peça única com 2mm de espessura trazendo uma maior durabilidade. Possuindo uma abertura na parte posterior e frontal permitindo a palpação e ventilação. <b>Fecho em Velcro na cor laranja.</b>	UND.	5	R\$ 23,93	R\$ 119,65
6	<b>COLAR CERVICAL TAM P</b> - cor branca, produzido em polietileno de alta densidade feito em peça única com 2mm de espessura trazendo uma maior durabilidade. Possuindo uma abertura na parte posterior e frontal permitindo a palpação e ventilação. <b>Fecho em Velcro na cor azul royal.</b>	UND.	5	R\$ 19,14	R\$ 95,70
7	<b>CONJUNTO DE MACRONEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUÉIA DE PVC:</b> - Tampa, haste e injetores em Nylon com fibra, porca com inserto em metal, frasco de policarbonato autoclavável graduado com 500 ml, traquéia de PVC atóxico com 1,20m e máscara. Conexão padrão ABNT NBR 11906.	UND.	27	R\$ 223,16	R\$ 6.025,32
8	<b>COPO DE UMIDIFICADOR</b> - Em plástico resistente, com entrada para oxigênio, graduado com nível de volume máximo e mínimo, Capacidade de 250ml.	UND.	54	R\$ 26,04	R\$ 1.406,16
9	<b>ESFIGMOMANÔMETRO PARA PACIENTES ADULTOS –</b> Composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300 mm/Hg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo para fechamento “velcro” de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, com bolsa para armazenar. Medida da braçadeira 22 cm largura x 28 cm comprimento.	UND.	31	R\$ 36,25	R\$ 1.123,75



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	<b>ESFIGMOMANÔMETRO PARA PACIENTES INFANTIL/ PEDIÁTRICOS</b> – Composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300 mm/Hg, braçadeira infantil confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo para fechamento “velcro” de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, com bolsa para armazenar. Medida da braçadeira infantil 10 x 34 cm.	UND.	26	R\$ 43,50	R\$ 1.131,00
11	<b>ESFIGMOMANÔMETRO PARA PACIENTES OBESOS</b> – Composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300 mm/Hg, braçadeira obeso de 68 cm. Para braço de diâmetro de 31 cm a 39 cm. Confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo para fechamento “velcro” de mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira com alcance de 31 cm á 39 cm. Pera com válvula em metal reforçado	UND.	2	R\$ 65,25	R\$ 130,50
12	<b>ESFIGNOMANOMETRO</b> de Pedestal c/ manguito Adulto	UND.	10	R\$ 617,12	R\$ 6.171,20
13	<b>ESFIGNOMANOMETRO</b> de Pedestal c/ manguito Infantil	UND.	9	R\$ 617,12	R\$ 5.554,08
14	<b>ESTETOSCOPIO INFANTIL:</b> Hastes e auscultador em aço inoxidável, Tubos de 2 canais em PVC que proporciona audição em separação para cada um dos ouvidos. Molas de tripla folha, com compartimento em poliuretano, permitindo ajuste preciso do tamanho e previne quebras. Tubo de 63,5 cm. Acompanha Kit de acessórios composto de três pares de olivas de diferentes tamanhos, diafragma pediátrico. Registrado na ANVISA.	UND.	11	R\$ 58,00	R\$ 638,00
15	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO:</b> Hastes e auscultador em aço inoxidável, Tubos de 2 canais em PVC que proporciona audição em separação para cada um dos ouvidos. Molas de tripla folha, com compartimento em poliuretano, permitindo ajuste preciso do tamanho e previne quebras. Tubo de 63,5 cm. Acompanha Kit de acessórios composto de três pares de olivas de diferentes tamanhos, diafragma pediátrico. Registrado na ANVISA.	UND.	11	R\$ 58,00	R\$ 638,00
16	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO/INFANTIL:</b> Hastes e auscultador em aço inoxidável, Tubos de 2 canais em PVC que proporciona audição em separação para cada um dos ouvidos. Molas de tripla folha, com compartimento em poliuretano, permitindo ajuste preciso do tamanho e previne quebras. Tubo de 63,5 cm. Acompanha Kit de acessórios composto de três pares de olivas de diferentes tamanhos, diafragma pediátrico. Registrado na ANVISA.	UND.	32	R\$ 58,00	R\$ 1.856,00
17	<b>FRASCO DE ASPIRAÇÃO</b> - Para vácuo, recipiente em vidro , capacidade para 500 ml	UND.	23	R\$ 106,89	R\$ 2.458,47
18	<b>FRASCO DE ASPIRAÇÃO</b> - Para ar comprimido, recipiente em vidro , capacidade para 500 ml	UND.	23	R\$ 106,89	R\$ 2.458,47



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	<b>IMOBILIZADOR DE CABEÇA (COXIM)</b> confeccionada em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em matérias totalmente impermeável e lavável. Composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Confeccionados em espuma vinil emborrachada, com dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente , preso em velcro ao tecido que veste a prancha de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha com 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar sangramento, 80 mm. Lavável impermeável.	UND.	2	R\$ 181,29	R\$ 362,58
20	<b>IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED Tamanho Adulto</b> - Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes preto para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano,regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça.Isento de material de metal, sendo translúcido ao raio x. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.	UND.	2	R\$ 217,50	R\$ 435,00
21	<b>IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED Tamanho Infantil</b> - Colete de imobilização dorsal (ked) em nylon, oferece imobilização total, desde a cabeça até a região do cócix. Possui três tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tronco e dois tirantes preto para fixação, dos membros inferiores, todos com engate rápido em poliacetano,regulagem para fixação da testa e queixo e almofada para apoio da cabeça.Isento de material de metal, sendo translúcido ao raio x. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.	UND.	2	R\$ 217,50	R\$ 435,00
22	<b>LANTERNA CLÍNICA:</b> Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado; Clip para prender no bolso; Interruptor de botão na parte superior; Funcionamento com 2 pilhas palito AAA	UND.	44	R\$ 26,10	R\$ 1.148,40
23	<b>MALETA KIT PARTO</b> - Maleta contendo: 01 bisturi descartável; 01 Absorvente Hospitalar; 02 Braceletes de Identificação; 01 Lençol descartável 2,00 x 0,90 m; 01 Avental Descartável; 02 Clamps Umbilical ; 02 Compressas Algodonadas 15 x 10 cm; 02 Pares de Luvas; 01 Fralda Descartável; 02 Sacos Plásticos Hospitalar; 01 Par de Pulseira de Identificação.	UND.	9	R\$ 1.305,00	R\$ 11.745,00
24	<b>OFTALMOSCÓPIO:</b> Direto Número de Lentes: 19 dioptrias Aberturas: 5Filtro: Verde Lâmpada: Xenon Material da Cabeça: ABS Material do Cabo: Meta I Acabamento do Cabo: Termoplástico Tensão: 2.5VAlimentação: 2 pilhas AABotão Liga/Desliga: Clip de Bolso: Comprimento Total: 170cmPeso Total: 65g	UND.	3	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
25	<b>RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO</b> , composto de balão auto inflável de polivinil capacidade 1200ml, válvula paciente transparente com mínimo espaço morto com conector da máscara com movimento giratório (swivel) válvula de	UND.	24	R\$ 291,10	R\$ 6.986,40



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Mascara PVC verde, atóxica				
26	<b>RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL.</b> Para crianças e bebês com peso abaixo de 10 kg.Volume do balão 320 ml., volume de entrega 140 ml.,reservatório 900 ml.,Resistência expiratória/inspiratória: 2 cmH2o/3 cm H2o: espaço motor menor que 7,0 ml.	UND.	9	R\$ 291,10	R\$ 2.619,90
27	<b>RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO,</b> composto de balão auto inflável de vinil capacidade 500ml, válvula paciente transparente com mínimo espaço morto com conector da máscara com movimento giratório (swivel) válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Mascara PVC verde, atóxica nº1.	UND.	16	R\$ 291,10	R\$ 4.657,60
28	<b>SUORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE</b> - Confeccionado em metal. Tamanho padrão para coletor de 7 litros.	UND.	18	R\$ 43,36	R\$ 780,48

**LOTE 14.1 - MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR (COTA RESERVADA LOTE 14)**

Item	Descrição do Objeto	APRES.	QTD.	V/UNIT/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>ALMOTOLIA</b> de plástico com capacidade de 250 ml.	UND.	4	R\$ 3,94	R\$ 15,76
2	<b>CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR COM TRAQUÉIA DE SILICONE NEONATAL:</b> Um tubo proximal de silicone resistente com 1,30mts, um adaptador 14mm ext.x 15mm ext., um conector Jackson de policarbonato, dois drenos de policarbonato, uma traquéia corrugada de silicone com 45cm e 4 traquéias corrugadas siliconizadas com 60cm.	UND.	1	R\$ 523,22	R\$ 523,22
3	<b>CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR COM TRAQUÉIA DE SILICONE PEDIÁTRICO:</b> Um tubo proximal de silicone resistente com 1,30mts, um adaptador 14mm ext.x 15mm ext., um conector Jackson de policarbonato, dois drenos de policarbonato, uma traquéia corrugada de silicone com 45cm e 4 traquéias corrugadas siliconizadas com 60cm.	UND.	1	R\$ 523,22	R\$ 523,22
4	<b>COLAR CERVICAL TAM G</b> - cor branca, produzido em polietileno de alta densidade feito em peça única com 2mm de espessura trazendo uma maior durabilidade. Possuindo uma abertura na parte posterior e frontal permitindo a palpação e ventilação. <b>Fecho em Velcro na cor verde</b>	UND.	1	R\$ 20,66	R\$ 20,66
5	<b>COLAR CERVICAL TAM M</b> - cor branca, produzido em polietileno de alta densidade feito em peça única com 2mm de espessura trazendo uma maior durabilidade. Possuindo uma abertura na parte posterior e frontal permitindo a palpação e ventilação. <b>Fecho em Velcro na cor laranja.</b>	UND.	1	R\$ 23,93	R\$ 23,93
6	<b>COLAR CERVICAL TAM P</b> - cor branca, produzido em polietileno de alta densidade feito em peça única com 2mm de espessura trazendo uma maior durabilidade. Possuindo uma abertura na parte posterior e frontal permitindo a palpação e ventilação. <b>Fecho em Velcro na cor azul royal.</b>	UND.	1	R\$ 19,14	R\$ 19,14



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	<b>CONJUNTO DE MACRONEBULIZAÇÃO CONTÍNUA COM TRAQUÉIA DE PVC:</b> - Tampa, haste e injetores em Nylon com fibra, porca com inserto em metal, frasco de policarbonato autoclavável graduado com 500 ml, traquéia de PVC atóxico com 1,20m e máscara. Conexão padrão ABNT NBR 11906.	UND.	3	R\$ 223,16	R\$ 669,48
8	<b>COPO DE UMIDIFICADOR</b> - Em plástico resistente, com entrada para oxigênio, graduado com nível de volume máximo e mínimo, Capacidade de 250ml.	UND.	6	R\$ 26,04	R\$ 156,24
9	<b>ESFIGMOMANÔMETRO PARA PACIENTES ADULTOS</b> – Composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300 mm/Hg, braçadeira confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo para fechamento “velcro” de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, com bolsa para armazenar. Medida da braçadeira 22 cm largura x 28 cm comprimento.	UND.	3	R\$ 36,25	R\$ 108,75
10	<b>ESFIGMOMANÔMETRO PARA PACIENTES INFANTIL/ PEDIÁTRICOS</b> – Composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300 mm/Hg, braçadeira infantil confeccionada em lona de algodão resistente e extremamente flexível, tendo para fechamento “velcro” de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, com bolsa para armazenar. Medida da braçadeira infantil 10 x 34 cm.	UND.	2	R\$ 43,50	R\$ 87,00
11	<b>ESFIGNOMANOMETRO</b> de Pedestal c/ manguito Adulto	UND.	1	R\$ 617,12	R\$ 617,12
12	<b>ESFIGNOMANOMETRO</b> de Pedestal c/ manguito Infantil	UND.	1	R\$ 617,12	R\$ 617,12
13	<b>ESTETOSCOPIO INFANTIL:</b> Hastes e auscultador em aço inoxidável, Tubos de 2 canais em PVC que proporciona audição em separação para cada um dos ouvidos. Molas de tripla folha, com compartimento em poliuretano, permitindo ajuste preciso do tamanho e previne quebras. Tubo de 63,5 cm. Acompanha Kit de acessórios composto de três pares de olivas de diferentes tamanhos, diafragma pediátrico. Registrado na ANVISA.	UND.	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
14	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO:</b> Hastes e auscultador em aço inoxidável, Tubos de 2 canais em PVC que proporciona audição em separação para cada um dos ouvidos. Molas de tripla folha, com compartimento em poliuretano, permitindo ajuste preciso do tamanho e previne quebras. Tubo de 63,5 cm. Acompanha Kit de acessórios composto de três pares de olivas de diferentes tamanhos, diafragma pediátrico. Registrado na ANVISA.	UND.	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
15	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO/INFANTIL:</b> Hastes e auscultador em aço inoxidável, Tubos de 2 canais em PVC que proporciona audição em separação para cada um dos ouvidos. Molas de tripla folha, com compartimento em poliuretano, permitindo ajuste preciso do tamanho e previne quebras. Tubo de 63,5 cm. Acompanha Kit de acessórios composto de três pares de olivas de diferentes tamanhos, diafragma pediátrico. Registrado na ANVISA.	UND.	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
16	<b>FRASCO DE ASPIRAÇÃO</b> - Para vácuo, recipiente em vidro , capacidade para 500 ml	UND.	2	R\$ 106,89	R\$ 213,78
17	<b>FRASCO DE ASPIRAÇÃO</b> - Para ar comprimido, recipiente em vidro , capacidade para 500 ml	UND.	2	R\$ 106,89	R\$ 213,78



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	<b>LANTERNA CLÍNICA:</b> Lâmpada de Alta Intensidade, Corpo em Alumínio Anodizado; Clip para prender no bolso; Interruptor de botão na parte superior; Funcionamento com 2 pilhas palito AAA	UND.	4	R\$ 26,10	R\$ 104,40
19	<b>MALETA KIT PARTO</b> - Maleta contendo: 01 bisturi descartável; 01 Absorvente Hospitalar; 02 Bracetes de Identificação; 01 Lençol descartável 2,00 x 0,90 m; 01 Avental Descartável; 02 Clamps Umbilical ; 02 Compressas Algodoadas 15 x 10 cm; 02 Pares de Luvas; 01 Fralda Descartável; 02 Sacos Plásticos Hospitalar; 01 Par de Pulseira de Identificação.	UND.	1	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
20	<b>RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO</b> , composto de balão auto inflável de polivinil capacidade 1200ml, válvula paciente transparente com mínimo espaço morto com conector da máscara com movimento giratório (swivel) válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Mascara PVC verde, atóxica	UND.	2	R\$ 291,10	R\$ 582,20
21	<b>RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL.</b> Para crianças e bebês com peso abaixo de 10 kg. Volume do balão 320 ml., volume de entrega 140 ml., reservatório 900 ml., Resistência expiratória/inspiratória: 2 cmH2o/3 cm H2o: espaço motor menor que 7,0 ml.	UND.	1	R\$ 291,10	R\$ 291,10
22	<b>RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO</b> , composto de balão auto inflável de vinil capacidade 500ml, válvula paciente transparente com mínimo espaço morto com conector da máscara com movimento giratório (swivel) válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20. Mascara PVC verde, atóxica nº1.	UND.	1	R\$ 291,10	R\$ 291,10
23	<b>SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE</b> - Confeccionado em metal. Tamanho padrão para coletor de 7 litros.	UND.	2	R\$ 43,36	R\$ 86,72

**LOTE 15- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ /MEDIO	V/MEDIO TOTAL
01	<b>BALDE</b> plástico, com tampa. Capacidade:50 litros.	UND.	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
02	<b>DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL</b> - Dispensador em plástico na cor branca.	UND.	12	R\$ 31,40	R\$ 376,80
03	<b>DISPENSADOR PARA PAPEL</b> - Para papel inter folhado, material termoplástico na cor branca.	UND.	44	R\$ 31,40	R\$ 1.381,60
04	<b>DISPENSADOR PARA SABÃO LÍQUIDO</b> Material termoplástico na cor branca.	UND.	44	R\$ 31,40	R\$ 1.381,60

**LOTE 16 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (COTA EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/ MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>BANDEJA</b> grande em plástico	UND.	4	R\$ 13,55	R\$ 54,20
2	<b>CONCHA EM AÇO INOX</b> tamanho médio.	UND.	4	R\$ 19,31	R\$ 77,24
3	<b>DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPA:</b> medindo 60x40 cm na cor transparente	UND.	10	R\$ 27,29	R\$ 272,90
4	<b>FACA DE MESA SEM SERRA</b> com cabo branco em aço inox tamanho médio	UND.	4	R\$ 13,55	R\$ 54,20



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	<b>FAÇA PARA CORTAR PÃO</b> com serra e cabo branco em aço inox tamanho médio	UND.	4	R\$ 9,35	R\$ 37,40
6	<b>FORMA RETANGULAR</b> - Tamanho 35x50x7 - N. 06 100% Alumínio.	UND.	4	R\$ 22,52	R\$ 90,08
7	<b>GARRAFA TÉRMICA:</b> de rosca na cor laranja 2 litros	UND.	4	R\$ 58,79	R\$ 235,16
8	<b>JOGO DE FRIGIDEIRAS EM ALUMÍNIO - 3 PEÇAS</b>	UND.	4	R\$ 62,99	R\$ 251,96
9	<b>JOGO DE PANEIAS DOMÉSTICAS</b> de alumínio, material pegador alumínio, não antiaderente, panelas 16 cm, panela 18 cm, frigideira 18cm, fervedor 14cm.	UND.	4	R\$ 208,95	R\$ 835,80
10	<b>JOGO DE TALHERES</b> em alumínio, com 24 peças.	UND.	4	R\$ 136,40	R\$ 545,60
11	LEITEIRA EM AÇO INOX de 2 litros	UND.	2	R\$ 38,65	R\$ 77,30
12	PORTA-TALHER em plástico perfurado sem tampa, dimensões 34x6x23,5cm, na cor branca.	UND.	2	R\$ 36,38	R\$ 72,76
13	PRATO FUNDO em louça resistente na cor branco.	UND.	60	R\$ 4,73	R\$ 283,80
14	PRATO RASO em louça resistente na cor branco.	UND.	60	R\$ 9,35	R\$ 561,00
15	TÁBUA CORTA/CARNE em vidro transparente resistente.	UND.	4	R\$ 13,64	R\$ 54,56

**LOTE 17 - MATERIAL DE CONSUMO GERAL (COTA EXCLUSIVA MICRO EMPRESA)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/MEDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>BALDE/LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 11 ATÉ 20 LITROS</b> - Estrutura externa em aço/ferro pintado, balde removível em chapa de aço pintada, c/ tampa inox acionada a pedal.	UND.	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
2	<b>BALDE E PEDAL DE 30 ATÉ 49 LITROS</b> - Estrutura externa em plástico reforçado, confeccionada em polipropileno, para evitar riscos de contaminação. e acionada a pedal.	UND.	73	R\$ 57,75	R\$ 4.215,75
3	<b>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA</b> Carro funcional modular para higiene e transporte de resíduos, fabricado em polipropileno e estrutura tubular de alumínio. O carro funcional se transforma em duas versões: Master e Compaq. Destinam-se ao transporte de utensílios e produtos químicos	UND.	4	R\$ 367,50	R\$ 1.470,00
4	<b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL- 10 LITROS</b> Em plástico reforçado, confeccionada em polipropileno, para evitar riscos de contaminação. Cor branca. Capacidade 10 litros .	UND.	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
5	<b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS.</b> em plástico reforçado, confeccionada em polipropileno, para evitar riscos de contaminação .Capacidade 20 litros.	UND.	50	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
6	<b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS</b> - Estrutura externa em aço inox, balde removível em chapa de aço pintada, c/ tampa inox acionada a pedal.	UND.	7	R\$ 36,75	R\$ 257,25
7	<b>LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL- 60 LITROS:</b> em plástico reforçado, confeccionada em polipropileno, para evitar riscos de contaminação. Capacidade 60 litros possuir aproximadamente mediads externas:42cm comprimento x 50 CM LARGURA x 68cm altura na cor branco.	UND.	40	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
8	<b>Lixeiras PARA COLETAS SELETIVAS:</b> Nas cores: Verde, Amarelo, Vermelho, Azul: capacidade 120 litros,	UND.	4	R\$ 726,71	R\$ 2.906,84



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	confeccionado com tampa e em plástico reforçado polipropileno.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018 PMA/SESAU  
PROCESSO N° 2903/2018  
MENOR PREÇO POR LOTE.**

Aos XX dias do mês de XXX de dois mil e dezoito, às 9h00mm, Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luís Cavalcante, nº 411-B, Centro, Município de Ananindeua/Pará, inscrita no CNPJ nº 11.941.767/0001-31 nos termos estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações através da Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis ao disposto do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018. PMA/SESAU, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação e transcorrido o prazo para interposição de recurso, neste ato representado por seu Secretário Paulo Saint Jean Trindade Campos a seguir denominado SESAU, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente fornecedor, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

**FORNECEDOR:**

1. xxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ: xxxxxxxx

Item	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID.	VALOR ITENS	VALOR TOTAL
xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx				
<b>VALOR GLOBAL R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)</b>					

O valor global reservado para o processo nº **XXXX/2018/SESAU/PMA** referente aos itens foi de **R\$ R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, com base na pesquisa de preços efetuada pelo setor competente da **SESAU**.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente – Mobiliário Geral; Material Permanente – Mobiliário Hospitalar; Material Permanente – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Material Permanente – Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto; Material Permanente – Aparelho e Utensílios Domésticos; Material Permanente – Instrumental Odontológico; Material Permanente – Equipamento Odontológico; Material Permanente – Equipamento Hospitalar; Material Permanente – Equipamento Radiológico; Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos; Material Permanente – Aparelho de Medição e Orientação; Material Permanente Técnico Hospitalar; Material de Consumo Técnico Hospitalar; Material de Consumo Geral. Conforme emendas parlamentares de Nº 11948.192000/15-002; Nº 11948.192000/1160-02; Nº 11948–192000/1160-01; Nº 11948.192000/1160-08 e aquisição destinados à organização da Unidade Básica de Saúde Atalaia, Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial, Unidade Básica do Jaderlândia e Aguas Lindas, Unidade Básica de Saúde do Centro de Ananindeua, Unidade de Saúde e Urgência e Emergência do PAAR, Unidade de Saúde Básica e Urgência e Emergência Águas Lindas, Unidade de Pronto Atendimento do Distrito Industrial e Unidade de pronto Atendimento Mariguela. da Secretaria de Saúde de Ananindeua/PAContratação de empresa especializada na aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura e construção para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva das **UMS's, UBS's, PSF's, UPAS's, CAPS, SAMU, SAE/CTA e NÚCLEO CENTRAL**: destinados à organização da Rede de Saúde de Ananindeua por um período de 12 meses, integram esta ata como se nela estivessem transcritas o Edital e seus Anexos.

**1.1** – Este instrumento não obriga a administração a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições o beneficiário do registro terá preferência.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS:**

**2.1** – Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços constantes nos atos, obedecida à classificação no Pregão Presencial nº 009/2018/PMA/SESAU, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizadas por Despacho homologatório da Secretaria Municipal de Saúde.

**2.2** – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2018/PMA/SESAU, que a precedeu na íntegra.

**2.3** – O preço mensal a ser pago será o constante, apresentada no Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2018/PMA/SESAU, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologadas através do despacho referido no item anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA:** A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da (data de publicação) de seu termo no Diário Oficial.

**CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.698 de 16 de janeiro de 2009, edital, no presente instrumento e na legalização que rege a matéria.

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

5.1. O prazo para a entrega dos materiais é em até 30 (dias) dias a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei n. 8.666/93.

5.2. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da SESAU.

5.3. A entrega dos materiais licitados deverá ser realizada, no **Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU** situado na **BR – 316, Km 08, Rua Luís Cavalcante nº 411, Bairro Riacho Doce, CEP: 66.033-000, Município de Ananindeua/Pará**, no horário de 8:00 às 14:00 horas, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SESAU, verificando a qualidade dos produtos que estão sendo entregues, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

5.4. Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

5.5. A empresa contratada deverá dar garantia de no mínimo 1 (hum) ano em todos os lotes solicitados.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Constituem obrigações: **DO ORGÃO GERENCIADOR**

Gerenciar a presente Ata Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados.  
Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 11.698/2009.

### **DO CONTRATANTE**

Fornecer à contratada a ordem de entrega

Prestar a contratada todos os esclarecimentos necessários á execução dos serviços

Efetuar os pagamentos devidos

Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado até 30 dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da SESAU.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REJUSTE DE PREÇOS:** O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulada ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**8.1** – Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a SESAU que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

**8.2** - Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovante, como por exemplo, notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata ou registro de fornecedor específico poderá ser cancelados de pleno direito nas seguintes condições:

**9.1 – Pela Administração:**

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, na hipótese prevista nos incisos de I a XII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela SESAU

**9.2 – Pelo Fornecedor:**

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovado estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

**9.3** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**9.4** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**9.5** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SESAU, facultando-se a esta aplicação das sanções prevista nesta Ata.

**9.6** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos lotes.

**9.7** – Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79 da Lei federal nº 8.666/93, a SESAU adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instrução deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da lei federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

**10.1** – Pela Inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

I – Advertência

II – Multa

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV – Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Municipalidade em quanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**10.2** – No que tange as multas, a contratada estará sujeita as penalidades abaixo discriminadas:

a) – O atraso injustificado no fornecimento objeto deste CONTRATO, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato e de seus aditivos, se for o caso, limitada a 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada inexecução contratual, conforme disposto no art. 86 da Lei nº 8.666/93.

**10.3** – As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

- a) – todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- b) – é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira

**11.1** – Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da SESAU.

**11.2** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecida optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique a condição anteriormente assumida.

**11.3** – As aquisições adicionais de que trata o subitem 11.2 não poderão exceder por órgão ou entidade a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E Poe estarem ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das Testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, xx de xxxx de 2018.

Paulo Saint Jean Trindade Campos  
Secretário de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ:XXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Testemunhas:**

1. Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Retificação do Edital Processo Licitatório 2903/2018,  
Pregão Presencial 009/2018 SESAU/PMA.**

1º - Fica retificado o presente edital nos seguintes termos:

No Lote 3 Item 8, onde se lê:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRES.	QTD.	V/UNIT/M EDIO	V/MEDIO TOTAL
1	<b>AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE</b> - Silence System: apenas 38 dB.- Função Eco-Energy: economia de 20 a 40% de energia.- 2 potências de aquecimento: 2000 ou 1000 W.- Ventilação de ar fresco. Base oscilante com sistema anti-queda: ao ser colocado em posição diferente da vertical, desliga automaticamente, Painel Eletrônico com Timer 24h.Termostato ajustável para a escolha da temperatura ideal.- Aacionamento automático quando a temperatura cai abaixo de 5°C.- Filtro de poeira para um ambiente mais limpo e agradável.- Duplo isolamento.	UND.	1	R\$ 178,40	R\$ 178,40
2	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 7.000BTUs</b> – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto, com instalação.	UND.	1	R\$ 1.065,75	R\$ 1.065,75
3	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUs</b> – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto, com instalação.	UND.	91	R\$ 1.123,15	R\$ 102.206,65
4	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUs</b> ; FRIO, Branco_220V, consumo: 25,6KW/h mês Potência 1217 W-compressor: rotativo, função Swing, Timer Controle Remoto, Dispay Ventilar, com instalação.	UND.	3	R\$ 1.427,97	R\$ 4.283,91
5	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUs</b> ; Ciclo: Frio; Aletas inteligentes; autodiagnostico: Compressores de alta eficiência; Unidade externa anticorrosão; Controlador de fluxo de ar vertical e horizontal; Desumidificador, Grade plástica na unidade externa; Fácil conexão elétrica; Função antifrio; Painel de fácil remoção; Swing e horizontal; Ventiladores eficientes e silenciosos; cobertura das válvulas; Aletas com camada blue fin; Função sleep, com instalação.	UND.	5	R\$ 1.983,98	R\$ 9.919,90
6	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO COLUNA</b> -elétrico, compacto, para garrafão de água mineral de 20 litros –capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 litros – gabinete em aço tratado contra corrosão; tampo superior e frontal em plástico resistente; torneiras: 01água natural e 01 para água gelada – reservatório em plástico atóxico, tensão 127 volts.	UND.	27	R\$ 420,00	R\$ 11.340,00
7	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> : capacidade de armazenamento 100 l, gabinete e reservatório em aço inoxidável AISI 430, isolamento em Poliuretano, dimensões 1,50 mt altura x 0,53 largura x 0,53 profundidade, pés reguláveis, 3 torneiras em antimônio para copo e jato cromadas, com termostato fixo com regulagem de temperatura para ajustes de 4 a 15 graus, voltagem 110 a 220 v	UND.	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
8	<b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGÍCOS</b> : Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas.	UND.	2	R\$ 20.500,00	R\$ 41.000,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	<b>DESUMIFICADOR DE AR AMBIENTE:</b> Para reduzir a umidade relativa a índices de 40/50%, possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida. Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha da água, umidostato, chave liga - desliga, lâmpada piloto, alças laterais para facilitar à locomoção, rodízios, condensador, estrutura interna em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, cor BRANCA, voltagem 220V, 60HZ, c/ fio terra, modelo 250, p/ ambientes de até 300 m <sup>3</sup> , circulação de 600 m <sup>3</sup> /hora retirando até 18 litros de água por dia, potência 390W (1/4HP), dimensões 470 x 310 x 330mm (alt.Xlarg.Xprof.) c/ gás ecológico. Com degelo e circulação de ar contínua.	UND.	2	R\$ 146,90	R\$ 293,80
10	<b>FRIGOBAR 120 LITROS</b> na cor branca, Capacidade Total de Armazenamento: 122 Litros; Capacidade Total Bruta: 122 Litros; Altura: 880 mm; Largura: 495 mm; Profundidade: 540 mm; Altura Embalado : 910 mm; Largura Embalado: 530 mm; Profundidade Embalado: 570 mm; Peso Líquido: 28 Kg; Peso Bruto: 28.5 Kg; Tensão: 127/220 V; Consumo 127 V: 19.1 KWh/mês; Consumo 220 V: 19.1 KWh/mês.	UND.	6	R\$ 651,00	R\$ 3.906,00
11	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO 300L</b> com capacidade mínima de 300l com congelador, na cor branca, com 01 porta e três prateleiras internas, 110v, classificação de consumo de energia do INMETRO.	UND.	11	R\$ 840,00	R\$ 9.240,00
12	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO 380L</b> com capacidade mínima de 380 Litros com congelador, na cor branca, com 01 porta e três prateleiras internas, 110v, classificação de consumo de energia do INMETRO.	UND.	2	R\$ 997,50	R\$ 1.995,00
13	<b>VENTILADOR DE TETO:</b> Voltagens: 127V ou 220V: RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m <sup>2</sup> ; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 na cor branca, confeccionadas em aço.	UND.	3	R\$ 184,79	R\$ 554,37
	<b>VALOR DO LOTE</b>				<b>12.000,45</b>

No Lote 3 item 8, Leia-se.

Item	Descrição do Objeto	APRES.	QTD.
01	<b>AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE</b> - Silence System: apenas 38 dB.- Função Eco-Energy: economia de 20 a 40% de energia.- 2 potências de aquecimento: 2000 ou 1000 W.- Ventilação de ar fresco.Base oscilante com sistema anti-queda: ao ser colocado em posição diferente da vertical, desliga automaticamente, Painel Eletrônico com Timer 24h.Termostato ajustável para a escolha da temperatura ideal.- Acionamento automático quando a temperatura cai abaixo de 5°C.- Filtro de poeira para um ambiente mais limpo e agradável.- Duplo isolamento.	UND.	<b>01</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 7.000BTUs</b> – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto, com instalação.	UND.	<b>01</b>
03	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUs</b> – 220 V ou 380 V 60 Hz, monofásico com controle remoto sem fio com display de cristal líquido para controle de temperatura. Fluido refrigerante freon R-22. Ultra silencioso. Controle de temperatura por microprocessador. Filtro lavável e permanente G1. Unidade evaporadora do tipo teto, com instalação.	UND.	<b>91</b>
04	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUs</b> ; FRIIO, Branco_220V, consumo: 25,6KW/h mês_Potência 1217 W-compressor: rotativo, função Swing, Timer Controle Remoto, Display Ventilador, com instalação.	UND.	<b>03</b>
05	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUs</b> ; Ciclo: Frio; Aletas inteligentes; autodiagnóstico: Compressores de alta eficiência; Unidade externa anticorrosão; Controlador de fluxo de ar vertical e horizontal; Desumidificador, Grade plástica na unidade externa; Fácil conexão elétrica; Função antifrio; Pannel de fácil remoção; Swing e horizontal; Ventiladores eficientes e silenciosos; cobertura das válvulas; Aletas com camada blue fin; Função sleep, com instalação.	UND.	<b>05</b>
06	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO COLUNA</b> - elétrico, compacto, para garrafão de água mineral de 20 litros –capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2 litros – gabinete em aço tratado contra corrosão; tampo superior e frontal em plástico resistente; torneiras: 01 água natural e 01 para água gelada – reservatório em plástico atóxico, tensão 127 volts.	UND.	<b>27</b>
07	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> : capacidade de armazenamento 100 l, gabinete e reservatório em aço inoxidável AISI 430, isolamento em Poliuretano, dimensões 1,50 mt altura x 0,53 largura x 0,53 profundidade, pés reguláveis, 3 torneiras em antimônio para copo e jato cromadas, com termostato fixo com regulagem de temperatura para ajustes de 4 a 15 graus, voltagem 110 a 220 v	UND.	<b>02</b>
08	<b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS</b> : Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas. - Capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros úteis. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.- Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - 02 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.- Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”.- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.- Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia.- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.- Chave geral de energia – liga/desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. - Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE.- Manual do proprietário em Português.- Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia;- Pannel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos;- Estabilizador de voltagem;- Certificado de calibração padrão RBC;- Processo de qualificações QO/QP/QI;- Chave na porta.	UND.	<b>02</b>
09	<b>DESUMIDIFICADOR DE AR AMBIENTE</b> : Para reduzir a umidade relativa a índices de 40/50%, possui umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida. Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha da água, umidostato, chave liga - desliga, lâmpada piloto, alças laterais para facilitar a locomoção, rodízios, condensador, estrutura interna em alumínio proporcionando maior durabilidade e menor peso, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, cor BRANCA, voltagem 220V, 60HZ, c/ fio terra, modelo 250, p/ ambientes	UND.	<b>02</b>



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de até 300 m <sup>3</sup> , circulação de 600 m <sup>3</sup> /hora retirando até 18 litros de água por dia, potência 390W (1/4HP), dimensões 470 x 310 x 330mm (alt.Xlarg.Xprof.) c/ gás ecológico. Com degelo e circulação de ar contínua.		
10	<b>FRIGOBAR 120 LITROS</b> na cor branca, Capacidade Total de Armazenamento: 122 Litros; Capacidade Total Bruta: 122 Litros; Altura: 880 mm; Largura: 495 mm; Profundidade: 540 mm; Altura Embalado : 910 mm; Largura Embalado: 530 mm; Profundidade Embalado: 570 mm; Peso Líquido: 28 Kg; Peso Bruto: 28.5 Kg; Tensão: 127/220 V; Consumo 127 V: 19.1 KWh/mês; Consumo 220 V: 19.1 KWh/mês.	UND.	<b>06</b>
11	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO 300L</b> com capacidade mínima de 300l com congelador, na cor branca, com 01 porta e três prateleiras internas, 110v, classificação de consumo de energia do INMETRO.	UND.	<b>11</b>
12	<b>REFRIGERADOR DOMÉSTICO 380L</b> com capacidade mínima de 380 Litros com congelador, na cor branca, com 01 porta e três prateleiras internas, 110v, classificação de consumo de energia do INMETRO.	UND.	<b>02</b>
13	<b>VENTILADOR DE TETO:</b> Voltagens: 127V ou 220V; RPM: 180 a 460 rotações por minuto; área de ventilação: 20m <sup>2</sup> ; consumo: 0,13 KW/H; altura da haste: 25 cm; Potência: 130W; Pás: 3 na cor branca, confeccionadas em aço.	UND.	<b>03</b>

Atenciosamente,

**Edilene Mesquita Bastos**  
Pregoeira  
CPL/Sesau